# Participação Cidadã de **ADOLESCENTES** e **JOVENS**

MARCO DE REFERÊNCIA

# REALIZAÇÃO


Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF

Gary Stahl
*Representante do UNICEF no Brasil*

Esperanza Vives
*Representante adjunta do UNICEF no Brasil*

Programa Cidadania dos Adolescentes

Mário Volpi
*Coordenador do Programa de Cidadania dos Adolescentes*

Gabriela Goulart Mora
*Oficial do Programa de Cidadania dos Adolescentes*

Programa de Cooperação Sul-Sul

Michelle Barron
*Coordenadora do Programa de Cooperação Sul-Sul*

Niklas Stephan
*Oficial do Programa de Cooperação Sul-Sul*

Colaboração:
*Adriana Maia, Daniel Graziani, Daniela Silva, Ludmila Palazzo, Malin Goransson, Maria Adrião, Noemí Pérez Vásquez, Paula Pallares e Tamara Santos*

Presidência da República

Dilma Rousseff
*Presidenta da República*

Michel Temer
*Vice-Presidente da República*

Secretaria-Geral da Presidência da República

Gilberto Carvalho
*Ministro de Estado Chefe*

Diogo de Sant'Ana
*Secretário Executivo*

Secretaria Nacional de Juventude

Severine Carmem Macedo
*Secretária Nacional de Juventude*

Ângela Cristina Santos Guimarães
*Secretária Adjunta*

Francisco Rodrigo Josino Amaral
*Chefe de Gabinete*

Bruno Vanhoni
*Assessor Internacional*

Ficha Técnica

*Supervisão*
João Felipe Scarpelini

Equipe Técnica
Mariana Karilena Moura da Silva
Guilherme Alves
Graziene Carneiro


# PRODUÇÃO EDITORIAL


Edição
Patrícia Andrade

Fotos da capa
Rayssa Coe

Projeto gráfico e diagramação
Compasso Comunicação



É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.



Dezembro de 2014

Realização:

unicef

Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF
Escritório do Representante do UNICEF no Brasil
SEPN 510, Bloco A, 2º andar
Brasília-DF-70750-521
www.unicef.org.br
brasilia@unicef.org

# SUMÁRIO


APRESENTAÇÃO 5

PARTICIPAÇÃO CIDADÃ: UM DIREITO DE ADOLESCENTES E JOVENS
*Conceitos, princípios e contextualização* 6

O PANORAMA BRASILEIRO E INTERNACIONAL
*Instâncias legais e institucionais de participação cidadã de adolescentes e jovens* 27

UM GIRO PELAS EXPERIÊNCIAS DE PARTICIPAÇÃO
*Exemplos de boas práticas no Brasil e em outros países* 46

DESAFIOS E POSSIBILIDADES
*As lições aprendidas e um horizonte para o futuro* 78

REFERÊNCIAS E DICAS DE LEITURAS 84

# APRESENTAÇÃO

No Brasil, a ideia de participação de adolescentes e jovens nos debates e fóruns relacionados aos temas que afetam suas vidas vem ganhado força. Tanto entre os próprios jovens quanto por parte de gestores de políticas públicas, instituições nacionais e internacionais, pesquisadores, educadores e outros atores sociais.

Em diferentes setores dos governos e da sociedade, existe uma expectativa de que adolescentes e jovens exercitem seu direito de participação e contribuam desde cedo para o fortalecimento da democracia, ajudando, dessa forma, a encontrar as soluções necessárias para a construção de um mundo melhor.

Os processos de mobilização social em diferentes lugares do mundo, que ganharam visibilidade nos últimos anos, revelaram que esse direito é uma demanda clara dos adolescentes e jovens, que extrapola as categorias tradicionais de classificação dos processos participativos e gera novas formas de participação.

Registrar, sistematizar e compreender o direito à participação, mantendo em mente os debates e as vivências dos próprios adolescentes e jovens deste novo milênio, constitui uma tarefa complexa, mas sem a qual o discurso da participação tende a se tornar anacrônico.

Esta publicação tem por objetivo dar um primeiro e consistente passo para a sistematização das experiências de participação e para a construção de um marco de referência sobre esse tema. O documento é uma tentativa de organizar e atualizar os conceitos mais básicos sobre a participação na perspectiva dos próprios jovens, compilar a normativa internacional e as leis nacionais, além de registrar práticas e espaços de participação para inspirar debates e reflexões, fortalecendo, cada vez mais, o direito à participação.

Para o UNICEF e a Secretaria Nacional de Juventude (SNJ) do Brasil, participação não é apenas um direito, mas também uma oportunidade de desenvolvimento e um instrumento poderoso para a superação das vulnerabilidades que ainda afetam o cotidiano de adolescentes e jovens. Esperamos, portanto, contribuir com esse processo com as experiências e as informações apresentadas nas páginas a seguir.

Boa leitura!

Gary Stahl
*Representante do UNICEF no Brasil*

Severine Carmem Macedo
*Secretária Nacional da Juventude*

FOTO: Maurício Ramos

## A PARTICIPAÇÃO PELO OLHAR DOS ADOLESCENTES E JOVENS

Com o intuito de compilar as experiências de adolescentes e jovens de diferentes países para ajudar na elaboração de um marco de referência sobre a participação desses grupos, foi realizada, entre 10 e 13 de dezembro de 2013, em Brasília, a Oficina Internacional - Participação Cidadã de Adolescentes e Jovens.

A presença de 21 adolescentes, 46 jovens e 33 adultos de 12 países, sendo 58 do sexo feminino e 42 do sexo masculino, durante três dias de oficinas, diálogos e plenárias, contribuiu para assegurar um conjunto de questões que incluem os principais temas da atual agenda de participação. Obviamente a pauta não cobriu todos os assuntos emergentes, mas permitiu estabelecer um ponto de partida para ampliar a visão sobre os processos participativos e entender a expectativa de adolescentes e jovens nesse campo. Ao longo desta publicação, estão os principais resultados das discussões travadas durante a Oficina Internacional, com intenso engajamento dos adolescentes e jovens.

# PARTICIPAÇÃO CIDADÃ:

## um direito de adolescentes e jovens

CONCEITOS, PRINCÍPIOS E CONTEXTUALIZAÇÃO

*Esta escada é uma metáfora para explicar os níveis de participação dos cidadãos, neste caso adolescentes e jovens, nos processos decisórios. Os* **dois primeiros degraus** *simbolizam as etapas de* **não participação**. *Os* **3, 4 e 5** *representam um patamar de* **concessão mínima de poder** *aos cidadãos. Já os níveis* **6, 7 e 8** *significam* **graus mais elevados de participação**, *em que os adultos dividem decisões com os jovens e as iniciativas das novas gerações são também respeitadas e compartilhadas com os mais velhos.*

**ESCADA – NÍVEIS DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

A Participação é um direito. É também parte integrante do conceito de cidadania, que se expande para além dos direitos individuais e ganha uma dimensão coletiva. Enquanto em alguns países do Hemisfério Norte a palavra cidadania se refere principalmente aos direitos individuais da pessoa (tal como o direito a uma nacionalidade), nas democracias da América Latina esse conceito vai além até dos direitos civis e políticos.

Uma sociedade democrática tem como base de sustentação a possibilidade de que cada um de seus cidadãos possa conhecer, reivindicar e usufruir de seus direitos e ainda demandar novos direitos, novas propostas, novas formas de se fazer presente. Com os adolescentes e jovens não poderia ser diferente. É de fundamental importância, portanto, estimular essa participação, que, além de ser um direito, significa uma oportunidade de desenvolvimento.

Antes de falarmos sobre o envolvimento cada vez maior de adolescentes e jovens nos processos decisórios, tanto na esfera pública quanto em outras dimensões, é preciso compreender, de forma ampla, o conceito de participação, que contempla os direitos de uma coletividade de cidadãos.

O aspecto mais político do conceito de cidadania surgiu a partir dos movimentos sociais na luta pela democratização nos anos 1970, 1980 e 1990. Desde então, a palavra cidadania tem representado uma bandeira pela garantia de direitos e pela promoção da democracia e da justiça social. Portanto, participação e cidadania são conceitos que se sobrepõem. Ou seja, não existe cidadania sem participação e o principal objetivo da participação é a construção da cidadania.

Por definição, participação significa tomar parte de, e não simplesmente ser parte de alguma coisa. Implica oportunidades e capacidade de influenciar processos de decisão e a tomada de ação. Diz respeito a processos de conscientização sobre sua situação, seus direitos, suas necessidades, seus desejos e suas expectativas e à situação, aos direitos e aos desejos do outro. Participar é um dos principais instrumentos na formação de uma atitude democrática. Quem participa ativamente da vida pública de uma comunidade, cidade, estado ou país torna-se sujeito de suas ações, é capaz de fazer críticas, de escolher, de defender seus direitos e também de melhor cumprir seus deveres.

Ainda que o reconhecimento da participação como um direito – e particularmente como um direito também de crianças, adolescentes, e jovens – tenha exigido um intenso processo ético-político e social, ele foi aceito já na Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) e na Declaração sobre os Direitos da Criança (1959). Além disso, vem sendo regulamentado ao longo das últimas décadas por normativas nacionais e internacionais, a exemplo da Convenção da ONU sobre os Direitos da Criança (1989).

Participação e cidadania são conceitos que se sobrepõem. Não existe cidadania sem participação, e o principal objetivo da participação é a construção da cidadania.

# Sujeitos de DIREITOS

Neste documento, ao falarmos sobre participação, abordaremos dois grupos etários. Os adolescentes, faixa entre 12 e 17 anos, e os jovens, entre 15 e 29 anos. No caso dos adolescentes, por exemplo, é importante destacar que o reconhecimento do direito à participação passou e continua a passar também pelo reconhecimento deles como sujeitos de direitos. O principal e fundamental desafio é levar em conta que os adolescentes são grupos em si. Não são crianças grandes, tampouco futuros adultos. Têm suas trajetórias e suas histórias. E acima de tudo são cidadãos, pessoas com direitos específicos que vivem uma fase de desenvolvimento única e extraordinária. Tudo o que experimentam nessa etapa determinará sua vida adulta.

Isso equivale a considerar que os adolescentes estão presentes na sociedade com um jeito próprio de ser, de se expressar e de conviver. São criativos, têm enorme vontade e capacidade de aprender e de contribuir. Vivenciam novas formas de estudar, pesquisar, brincar, dialogar e interagir. Graças a eles, uma inovadora maneira de construir o conhecimento está em curso, oferecendo aos países uma preciosa oportunidade de preparar essa geração para aperfeiçoar o potencial das tecnologias de comunicação e informação e para promover o desenvolvimento com equidade.

## BÔNUS DEMOGRÁFICO COMO OPORTUNIDADE

Os países devem aproveitar o "bônus demográfico" representado pelo percentual desses grupos etários no total da população. Nesse caso específico, o bônus demográfico reflete a existência de uma significativa população de adolescentes e jovens por um período de tempo. Usando o Brasil como um exemplo, fica claro que o País não terá outra presença tão relevante de adolescentes e jovens em sua população. As tendências demográficas indicam que em 2050 o Brasil será composto principalmente por pessoas com idade acima de 35 anos.

Os atuais jovens e adolescentes são também considerados um "bônus" por serem mais saudáveis e mais bem educados do que seus pais. Beneficiam-se de melhor acesso a oportunidades, recursos e serviços, o que lhes dá um repertório mais amplo para enfrentar as vulnerabilidades e as desigualdades da sociedade. Trabalho precoce e precário, gravidez, abandono escolar, falta de escolhas e de chances de tocar seus projetos de vida são as principais razões pelas quais os adolescentes e jovens são mais suscetíveis a constituir suas próprias famílias reproduzindo os padrões da pobreza. Por isso, têm um papel fundamental na ruptura desses padrões. Investir em adolescentes e jovens é, portanto, estratégico para o desenvolvimento e para a redução da pobreza e da exclusão social.

**Tendências na população de adolescentes 1950-2050**

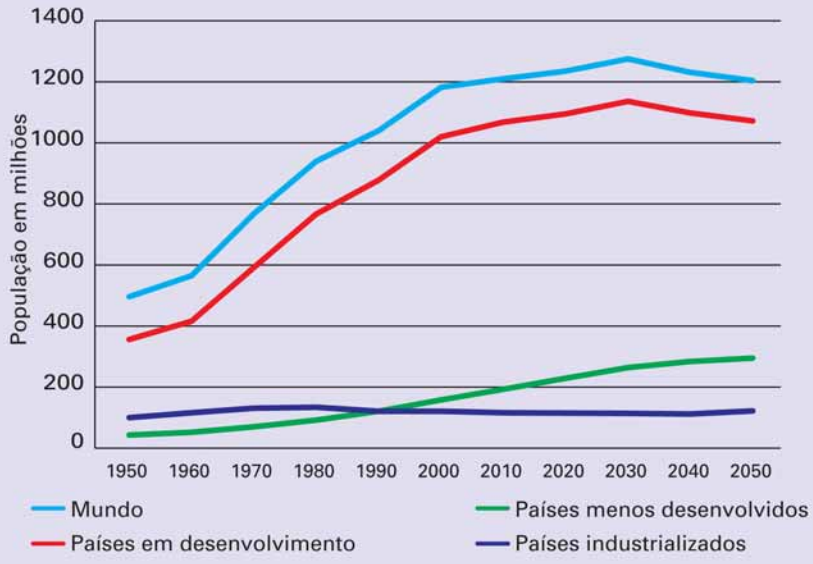


**FONTE:** United Nations, Departament of Economic and Social Affairs, Population Division, World Population Prospects: The 2008 Revision, disponível em: www.esa.un.org/unpd/wpp2008/index.htm. Acesso em outrubro de 2010.

FOTO: Diego Rocha

*Os adolescentes estão presentes na sociedade com um jeito próprio de ser, de se expressar, de conviver. São criativos, ousados, têm enorme capacidade de aprender e de contribuir. É preciso, portanto, valorizar essa energia, estimulando a juventude a participar da vida pública de seu país.*

# Fase de oportunidades

Os adolescentes e jovens podem desempenhar um papel central também em seu próprio processo de desenvolvimento por meio da aquisição de habilidades, com base na participação social. Apesar das diferentes abordagens e pontos de vista sobre a juventude, é consenso entre diversas áreas (sociologia, neurologia, psicologia, pedagogia e antropologia) que essa época da vida é caracterizada pela interação, busca de autonomia e construção da identidade. Tem-se aqui, então, uma excelente oportunidade de envolver esses sujeitos numa variedade de espaços de participação, áreas de inovação e processos a fim de construir com eles o seu próprio desenvolvimento e garantir a realização de seus direitos.

Por causa do estigma, dos estereótipos e da discriminação, sempre se considerou a tendência dos adolescentes e jovens de quebrar padrões e de criticar como um problema. Hoje em dia, fica claro que para inovar é necessário justamente superar os estereótipos e a reprodução de padrões do passado. Quando estimulados a inovar, os adolescentes e jovens podem contribuir decisivamente para produzir mudanças sociais positivas.

Além disso, todos eles, de todas as classes sociais, regiões geográficas, raças e etnias, com ou sem necessidades especiais e independentemente de sua orientação sexual, têm direito à participação cidadã em suas famílias, escolas, comunidades, municípios, estados e países.

# Caminho para o DESENVOLVIMENTO

A participação cidadã é uma participação com direitos. Ou seja, possibilita o conhecimento dos direitos e a criação de novos direitos. Dessa forma, gera o exercício consciente desses direitos. Não é um processo isolado na vida das pessoas, e sim integrado ao seu cotidiano. De maneira complementar, a participação cidadã deve dar significado e legitimidade aos processos decisórios e contribuir para levar adiante os projetos de vida de cada um.

Assim, participação é um direito, mas também uma oportunidade de desenvolvimento e um caminho que tem se mostrado crucial para a superação das vulnerabilidades. Para que essa oportunidade gere resultados, é essencial investir em cidadãos jovens bem formados e informados, conhecedores de seus direitos e dos valores importantes para o desenvolvimento de uma sociedade democrática, igualitária e que respeite a diversidade.

Igualmente, é indispensável investir na formação de adultos capazes de contribuir com esse processo de forma aberta, com diálogo, troca e respeito. Mobilizar os adolescentes e jovens para a participação cidadã é uma tarefa de todos: governos, sociedade organizada, comunidades, escola e família. Os processos tradicionais de participação, tais como o voto, a atuação partidária e os movimentos institucionalizados, não são a única forma de envolver os mais jovens em esferas de decisão. É preciso estar aberto para novos caminhos propostos pelos próprios adolescentes e jovens em busca de soluções criativas no campo dos direitos sociais.

FOTO: Susan Markisz

# Participação como EXERCÍCIO DEMOCRÁTICO

Os governos e a sociedade têm não apenas a responsabilidade de investir na adolescência e na juventude, mas também o papel de desenvolver as ferramentas necessárias para promover e facilitar seu desenvolvimento e sua participação com base no marco dos direitos humanos existente. É fundamental abrir espaços nas políticas públicas para consolidar princípios e o diálogo com esses sujeitos, reconhecendo-os como detentores de direitos.

Ao promover a participação dos adolescentes e jovens, a sociedade e os governos contribuem também para o fortalecimento da democracia e para a redução das vulnerabilidades sociais que afetam desproporcionalmente essa parcela da população, como a exclusão escolar, a exploração no trabalho, a violência, a gravidez, o abuso de drogas, a pobreza e a pobreza extrema.

Por último, é preciso reconhecer que, apesar de os conceitos de participação e cidadania serem relativamente recentes, o exercício desses direitos pelos adolescentes e jovens permitiram vitórias emblemáticas nos últimos tempos. Europa, Oriente Médio, Chile, Argentina e, mais recentemente, o Brasil viram suas ruas tomadas por manifestantes reivindicando governos mais responsáveis, mais democracia, mais direitos econômicos e sociais, mais liberdade e participação.

A presença de adolescentes e jovens mostrou seu potencial para consolidar uma sociedade mais democrática e fortaleceu seu papel como novos atores sociais. Apesar dessas conquistas e de uma série de boas práticas de participação, a efetivação desse direito ainda exige sensibilização e diálogo entre sociedade civil e gestores públicos.

Esse processo pode ser facilitado por múltiplos atores e pelo acesso a informações sobre conceitos, metodologias e práticas, sempre contemplando o ponto de vista dos próprios sujeitos desse direito, ou seja, dos adolescentes e jovens.

# Múltiplas JUVENTUDES

Para entender melhor os diversos aspectos do direito à participação, é preciso fazer um passeio pelas conceituações sobre juventude. As idades da vida estão relacionadas com o desenvolvimento biofísico das pessoas. Mas, ao mesmo tempo, as expectativas e os significados atribuídos a essas fases são resultados de diferenças culturais e processos históricos. Ao longo da História, a noção de Juventude expressa sentidos culturais diversos. Dessa maneira, ao falar de crianças, jovens e velhos estamos sempre abordando as maneiras pelas quais as culturas e as sociedades construíram as relações entre gerações.

O conceito de geração remete ao momento histórico em que cada indivíduo se socializa. Cada geração incorpora novos códigos e sentidos ao capital cultural da sociedade em que está inserida. Pertencer a uma ou a outra geração significa acionar diferentes repertórios e dimensões da memória social.

Nas sociedades capitalistas modernas, as marcas do tempo histórico são determinantes para definir uma geração. Mas as determinações de classe e os demais mecanismos reprodutores de desigualdades sociais também se fazem presentes. Nas trajetórias individuais dos jovens de uma mesma geração, a condição juvenil comum se entrelaça com as diferentes situações vividas por eles, resultando tanto em pertencimento geracional comum (juventude no singular) quanto na diferenciação social entre os jovens (juventudes no plural).

FOTO: Susan Markisz

A juventude brasileira é grande, diversa e ainda muito atravessada por desigualdades. Isso significa que é preciso compreender as diferentes situações que configuram a realidade da condição juvenil no nosso País. O segmento juvenil da população brasileira, compreendido pelo grupo etário de 15 a 29 anos, é referendado pela Constituição, no artigo 227, e pelo Estatuto da Juventude, sancionado em agosto de 2013.

Já o segmento dos adolescentes, de 12 a 17 anos, é protegido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990, uma das legislações mais avançadas do mundo no que diz respeito à defesa dos direitos de meninos e meninas. Existem atualmente no Brasil cerca de 21 milhões de pessoas nessa faixa etária.

Segundo o Censo de 2010, há no Brasil 51,3 milhões de jovens de 15 a 29 anos de idade, o que equivale a cerca de ¼ da população do País. Esse arco de idades se justifica pela extensão do período de transição que constitui a etapa juvenil marcada na atual conjuntura histórica por trajetórias relativamente longas, intermitentes e muitas vezes não lineares de formação, inclusão e desenvolvimento da autonomia.

Por isso, é importante compreender a juventude a partir das faixas etárias internas a esse grupo para iluminar as diferentes situações e respostas dos jovens segundo os momentos distintos de suas trajetórias. Nesse sentido, optamos por definir as faixas etárias em 15 a 17 anos, 18 a 24 anos e 25 a 29 anos de idade, diferentemente dos parâmetros de intervalos quinquenais de idade (15-19 anos, 20-24 anos e 25-29 anos). Essa definição segue o recorte que vem sendo adotado por políticas públicas no Brasil, destacando as diferenças de momentos do ciclo de vida dos jovens, que vai da adolescência à estruturação da vida adulta.

# Contextualização HISTÓRICA

A participação política da juventude é um tema recorrente na reflexão social, porém com uma grande variedade de sentidos ao longo do tempo. Por isso, é necessário lançar um olhar retrospectivo sobre a constituição dos jovens como atores sociais para entender os desafios postos ao exercício mais pleno dessa dimensão da cidadania.

Um primeiro elemento a ser levado em conta é a complexidade com que vem se revestindo atualmente a participação dos jovens, resultado da diversidade de sujeitos e situações que compõem a categoria juventude. Ao lado disso, aumentou significativamente o número de políticas, agentes e instituições que interagem nesse campo, fomentando uma arena onde, cada vez mais rapidamente, são traçadas e retraçadas as linhas divisórias, demarcando conflitos que funcionam como espaços de reconhecimento de sujeitos, identidades e coletivos.

Participar, de alguma forma, de coletivos e grupos é uma experiência vital para os jovens, pois a juventude representa um momento de abertura dos horizontes intelectuais e afetivos, quando se circula para além do âmbito familiar, propiciando o contato mais direto com a realidade social. É quando se ampliam as redes de relações que terão papel determinante na construção do lugar no mundo, criando vínculos para se experimentar a condição juvenil e se programar a transição para a vida adulta.

Mas participação não é uma questão que diga respeito somente aos jovens, já que todos nós temos a nossa cota de responsabilidade na condução da vida coletiva. As conquistas ou retrocessos nas agendas de direitos têm uma vinculação direta com o contexto sociopolítico mais amplo e, sob esse aspecto, as últimas décadas trouxeram grandes mudanças no cenário mundial, com o aprofundamento do processo de globalização dos mercados, de desterritorialização dos processos produtivos e de flexibilização das relações de trabalho, gerando transformações econômicas, tecnológicas e culturais que afetaram diretamente a juventude.[1]

> Participar de coletivos e grupos *é uma experiência vital para os jovens, pois a juventude representa um momento de abertura dos horizontes intelectuais e afetivos, quando se circula para além do âmbito familiar, propiciando o contato mais direto com a realidade social. Na Argentina, o projeto Fábrica de Sonhos propicia a meninas que vivem num abrigo de Buenos Aires a experiência de participar da produção de programa para a rádio comunitária, estreitando, assim, os laços com a comunidade.*

Assim, experimentamos a presença envolvente da globalização, acentuando traços perversos de uma sociedade centrada no uso do consumo voraz como forma de distinção e reconhecimento, reforçando o individualismo, em detrimento de processos coletivos. No entanto, em direção contrária, nunca foi tão fácil se comunicar, acionar parcerias e atuar em rede, experiência que os jovens dominam com habilidade, o que é uma vantagem da primeira geração nascida em um mundo inteiramente digital.[2]

Isso nos leva a pensar que participar não é apenas um ato de vontade, já que depende de fatores que têm relação com a história e com o momento em que se vive. Em países como o Brasil, nos quais os direitos sociais ainda são recentes e pouco consolidados, os ganhos de cidadania dependem, fortemente, das lutas sociais, isto é, da capacidade de indivíduos e coletivos se mobilizarem para participar ativamente da condução de seus destinos.

[1] Sobre o tema, ver Novaes 2006, 2009a.

[2] Ver Baumann, 2003.

Quando estimulados a inovar, os adolescentes e jovens podem contribuir decisivamente para produzir mudanças sociais positivas. Na Guatemala, por exemplo, a Associação Paz Jovem, formada por adolescentes, é responsável por disseminar a cultura da paz e a participação política da juventude.

FOTO: Rayssa Coe

## SAINDO DA INVISIBILIDADE

O primeiro movimento dos jovens que buscavam agir na vida política foi romper com a invisibilidade e se afirmar como sujeitos portadores de direitos, em um campo dominado pela perspectiva adulta de mundo.

A percepção da juventude como um sujeito social diferenciado é relativamente recente. Ficou cada vez mais clara no mundo industrial, à medida que a cidade se afirmou como o lugar por excelência da transformação nos modos de vida, da mudança cultural e da inovação tecnológica.

Ao mesmo tempo em que a crescente urbanização significou a possibilidade de novas experiências, de encontros entre culturas distintas e de trabalho, trouxe desigualdades sociais mais agudas. Assim, a pobreza, as doenças, a criminalidade e a violência também encontram território fértil para sua expansão nas cidades.

FOTO: Manuela Cavadas

## UM NOVO ATOR

De ponto de encontro a lugar de mobilização, as ruas dos centros urbanos forneceram espaços e formatos diferentes para a expressão política da juventude, em moldes distintos daquelas formas tradicionais de mobilização, como sindicatos ou partidos, mas com os mesmos elementos de crítica e busca de mudança social. Assim, o século XX marcou o reconhecimento mundial da juventude como um novo ator no cenário social e político. No entanto, uma vez superada a invisibilidade, os jovens passaram a ter que lidar com os estigmas de violento, incapaz ou alienado, que também atuaram como fatores inibidores de sua maior participação na vida política.

Os anos 1960, mais do que nenhum outro período, são identificados como a década jovem. São muitos os fatores que levaram à explosão juvenil. Na base do processo estava a impossibilidade de a juventude se inserir plenamente nas promessas de prosperidade anunciadas no período posterior à II Guerra Mundial (1939-1945), após ter sido cobrado um preço altíssimo aos jovens, que morreram aos milhões nos campos de batalha. A frustração se aprofundou com a guerra do Vietnã (1955-1975), transformando as manifestações da juventude em instrumentos de crítica social, cultural e política.

Em comum, a ânsia por liberdade, tema central dessa década tão singular, que se manifestava através de uma crítica contundente aos modelos antiquados de se fazer política e de se exercer o poder, às velhas formas de relacionamento pessoal e social. Esse momento ficou conhecido como contracultura – indicando, assim, que houve uma reviravolta nos comportamentos –, desembocando na revolução sexual e na busca de novas percepções da realidade, muitas vezes pelo uso de drogas consideradas ilícitas. Os jovens entram em cena, mobilizando corações e mentes.

Ao lado disso, havia a presença de uma forte indústria cultural, agindo como difusora de comportamentos, que reforçava e vendia a ideia de juventude como sinônimo de rebeldia. De marginais e excluídos, os jovens se transformam em nossos principais mentores, passando a ditar padrões de comportamento éticos, estéticos, sociais e políticos. No entanto, a difusão massificada e acrítica de estereótipos sobre o que é a juventude tornou invisíveis as distintas formas como os jovens agem no mundo.

## DESAFIOS ATUAIS

Hoje, esse panorama mudou. A nova geração de adolescentes e jovens, mais conhecida como "geração do milênio", "geração Y" ou "geração da internet", cresceu num mundo totalmente diferente, numa época de grandes avanços tecnológicos e transformações rápidas no estilo de vida em sociedade, nas relações familiares, nas escolas, nas comunidades.

São adolescentes e jovens que foram, de modo geral, beneficiados pelas conquistas globais obtidas em áreas como o combate à desnutrição e à mortalidade infantil, o acesso à educação, à saúde, à água potável, à moradia e ao saneamento básico. Mas, ao mesmo tempo, enfrentam problemas como incertezas econômicas, desemprego juvenil, pobreza e desigualdades territoriais, de gênero, raça e etnia.

É para esses novos atores, adolescentes e jovens cheios de energia, criatividade e vontade de transformar o mundo na era da instantaneidade da internet, que governos e sociedade devem voltar seus olhares, estimulando a participação cidadã, com a oferta de instrumentos concretos para promover esse engajamento.

Mesmo nas democracias modernas, certos grupos possuem vantagens no processo de representação em relação a outros, tornando desigual a capacidade de acesso a serviços ou garantias de direitos, devido à maior capacidade de pressão que alguns atores têm sobre as instâncias do poder envolvidas na tomada de decisões.

Porém, a lógica democrática afirma que o avanço das práticas institucionais de representação leva ao aperfeiçoamento do sistema representativo, o que pode ser visto, historicamente, pela crescente incorporação de demandas, direitos e sujeitos que, anteriormente, não eram reconhecidos na agenda política.

No entanto, persistem dois grandes dilemas para a juventude, recolocados e atualizados a cada conjuntura histórica: a dificuldade de mobilização e a baixa influência institucional das demandas jovens. Assim, alguns pontos são fundamentais:

- Como garantir a participação dos que ainda não estão mobilizados?
- Como expandir e institucionalizar espaços de debate público da juventude – conselhos, conferências e fóruns?
- Como criar outros formatos de mobilização e participação ainda não experimentados?
- Como envolver jovens em demandas mais gerais, para além, inclusive, do campo da juventude?
- E, sobretudo, como transformar a participação em um método de governo, independente de quem, temporariamente, ocupe o poder?

Frequentemente, essas questões estão nos horizontes de ação dos jovens, principalmente daqueles com maior ativismo social e político, visíveis na expectativa que têm de que sua participação contribua para a construção de políticas públicas na lógica democrática, onde Estado e Sociedade Civil compartilhem sua formulação e implementação.

## AS DEMANDAS E OS CICLOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

No Brasil, a principal mudança ocorrida, nas duas últimas décadas, no cenário das políticas de juventude brasileira, tem a ver com o acúmulo de processos sociais, políticos e culturais afinados com um novo momento do Estado, quando esse assume fortemente o seu papel de indutor de políticas públicas de juventude, resultando na criação efetiva de um campo de ações com grande vitalidade e capacidade de envolver distintas configurações da condição juvenil.

Portanto, a incidência de políticas públicas sobre demandas históricas da juventude é um desafio, ao mesmo tempo, teórico e prático. Significa reconhecer que houve avanços políticos que retiraram sujeitos e demandas do gueto de marginalidade e os colocaram no centro da estrutura política brasileira. Entretanto, esse processo é complexo e está sujeito a muitas dificuldades, que não se resolvem simplesmente com a maior participação. Sabemos que o investimento nos jovens ainda está muito aquém do que é preciso e que há problemas graves na concepção e na implantação de muitas políticas públicas para a juventude, que sofrem, principalmente, de falta de integração e de descontinuidade.

*Além de serem sujeitos de direitos, os jovens são também sujeitos de experiência, capazes de contribuir positivamente para o cotidiano das ações em curso. Portanto, a participação da juventude é um elemento central para o processo cotidiano das políticas públicas, capaz de influenciar, fortemente, seus resultados. Há várias iniciativas, na América Latina e no Caribe, de estímulo à participação política dos jovens, em instâncias como os Parlamentos Juvenis.*

## DIVERSIDADE E GESTÃO DE PROGRAMAS PARA A JUVENTUDE

Discutir caminhos para se avançar nos processos de autonomia e emancipação dos jovens significa pensar políticas de juventude nas quais eles se reconheçam na – e apesar da – diversidade de suas trajetórias de vida. Isso coloca no centro das preocupações o conceito de envolvimento, cuja forma mais usual de manifestação social é a participação na vida política.

No caso brasileiro, ao lado dessas mudanças recentes no perfil do Estado, é visível, também, a emergência de novos sujeitos de direitos, levando a que o campo de políticas para a juventude tenha contornos naturalmente móveis e incorpore, continuamente, novos grupos e expressões juvenis. Em suas lutas por reconhecimento, a juventude diversificou a pauta de reivindicações, a partir da afirmação de novas identidades políticas, como os jovens negros, quilombolas, de terreiro, assentados, GLBT (gays, lésbicas, bissexuais e transgêneros), convivendo com os movimentos já veteranos na cena política, como o estudantil, tanto universitário quanto secundarista, grupos religiosos, jovens de partidos políticos, da capoeira, do funk e do hip hop.[3]

O diálogo a partir da diversidade é um dado novo no cenário no qual se inserem as políticas públicas atuais, que talvez nenhuma geração precedente tenha experimentando tão intensamente. Como ponto em comum, em meio à diversidade, está o fato de o Estado ser o interlocutor primordial para o qual essa rede jovem se volta, em busca de recursos e de marcos legais de regulação.

Além de seu significado político fundamental como direito de cidadania, a participação da juventude é essencial quando se pensa, também, no campo da prática cotidiana de grupos, projetos, programas e políticas de juventude, pois são os jovens que mais conhecem e são capazes de contribuir com informações relevantes sobre o sentido real do que é ser jovem no tempo presente.

[3] Sobre o tema, ver Novaes, 2009b

Na maioria das vezes, esse dado da experiência, que é fundamental e complexo, não está acessível aos formuladores e gestores diretamente envolvidos com as políticas de juventude. Nesse sentido, além de serem sujeitos de direitos, os jovens são também sujeitos de experiência, capazes de contribuir positivamente para o cotidiano das ações em curso, sem esperar, necessariamente, o processo de avaliação final. Portanto, a participação da juventude é um elemento central para o processo cotidiano das políticas públicas, capaz de influenciar, fortemente, seus resultados.

Além disso, o aumento dos espaços de participação da juventude vem contribuindo para a formação de um campo complexo e qualificado de jovens gestores de políticas de juventude, com atuação destacada em projetos e programas governamentais e não governamentais, sendo uma importante forma de experimentação e aprendizagem para a vida adulta.

Contudo, a despeito dos ganhos acumulados, a principal demanda da juventude continua sendo a ampliação dos espaços e mecanismos de participação nos processos de formulação, implementação, monitoramento e avaliação dessas políticas, pois persistem entraves institucionais, materiais e simbólicos que limitam o exercício mais pleno desse papel pela juventude.

## DA TEORIA À PRÁTICA

Atualmente, a participação da juventude é considerada um eixo estruturante no desenho das políticas sociais, devido à difusão do paradigma do jovem como sujeito de direito. Não mais objeto de tutela ou beneficiário das ações do Estado, mas sim parceiro na formulação e na implementação das políticas que lhe dizem e devem respeito. Porém, avançar da afirmação desse princípio democrático ao ato efetivo de participação da juventude, em todas as etapas das políticas em curso, constitui, ainda, um desafio.

Por isso, os debates têm convergido para a necessidade de garantia, mas, sobretudo, de efetivação dos direitos já conquistados, por meio de uma maior participação dos jovens nas esferas de formulação e implementação das políticas inclusivas em geral, indicando, assim, a vontade de participação para além das temáticas exclusivas à juventude.

Tudo isso torna a participação uma peça-chave para as juventudes na proposição, na consecução e na consolidação de uma arquitetura social mais inclusiva e justa, na qual, para muito além da condição de meros espectadores, tais sujeitos possam assumir, de fato, sua respectiva cota de responsabilidade pela condução de seus destinos.

# CONCEITOS E PRINCÍPIOS

E qual é a opinião dos próprios adolescentes e jovens sobre participação cidadã? Em debates realizados com eles, foi possível avançar na construção de conceitos e princípios relativos ao tema no cenário local e global. Esse conteúdo foi desenhado de forma espontânea nas discussões e nas plenárias realizadas durante a Oficina Internacional de Participação Cidadã de Adolescentes e Jovens, realizada em Brasília, em dezembro de 2013, com o envolvimento de meninos e meninas de vários países. A seguir, apresentamos uma sistematização das opiniões, ideias e percepções acerca da questão.

FOTO: Noorani

A participação é um direito, portanto, pertence a todos e todas, e não necessariamente somente a grupos organizados e/ou institucionalizados.

Significa compreender o jovem como sujeito de direitos e como ator estratégico do desenvolvimento local e global.

Deve ser vista como processo político de manifestação de vontades, criação de diálogo, onde adolescentes e jovens possam definir não só novos direitos, mas também novas formas de participação.

Deve levar à formulação concreta de políticas.

É um processo político, pois ocorre em diferentes espaços, instâncias e situações. É imperativo compreender que os jovens são agentes ativos de transformação social e política.

Deve ser um processo, não um evento ou uma atividade isolada. Quando feita de forma apropriada, os jovens desenvolvem habilidades, ganham mais autoconfiança e mais conhecimentos.

Representa uma forma de expressar suas opiniões, necessidades, preocupações e de avaliar as questões desde seu próprio ponto de vista.

É uma oportunidade de ter voz e contribuir com as instâncias formais, consultivas e deliberativas das políticas públicas, mas também de atuar nos espaços informais.

Implica no envolvimento concreto de jovens, grupos e entidades, respeitando-se a diversidade de classe social, raça, etnia, igualdade de gênero, orientação sexual, orientação religiosa, origem etc.

Deve superar a ideia de que os jovens usam os espaços políticos apenas com a finalidade de encaminhar queixas e demandas. Os jovens precisam utilizar os espaços e instâncias decisórias para propor alternativas viáveis e soluções construtivas.

Permite que os adolescentes e jovens se conscientizem sobre seu direito de participar nos processos da sociedade, assegurando também que seus outros direitos sejam naturalmente respeitados.

Tem por objetivo construir alternativas concretas para as políticas públicas a fim de transformar positivamente a vida dos jovens.

Leva à consciência, à igualdade e à compreensão da realidade em que vivem os diversos jovens.

Promove mudanças que começam no nível pessoal, passam pela família, chegam à comunidade e a outras instâncias.

Ajuda a construir a identidade e a autonomia dos adolescentes e jovens.

Existem princípios que orientam a prática da participação cidadã de adolescentes e jovens nas diversas instâncias e espaços de participação, e a elaboração e implementação de políticas públicas. Os princípios descritos a seguir também foram construídos em debates com os próprios adolescentes e jovens. Apresentam-se, num primeiro momento, os princípios gerais de participação e, depois, aqueles relativos a áreas fundamentais, tais como educação, saúde, cultura, esporte, lazer, prevenção da violência, direito à cidade e outras.

# Princípios GERAIS

A participação de adolescentes e jovens deve ser reconhecida, estimulada, legitimada e validada pelo poder público e pela sociedade.

É preciso garantir a concretização dos marcos legais nacionais e internacionais que asseguram a participação de adolescentes e jovens.

O poder público deve ampliar e assegurar a participação política de adolescentes e jovens, respeitando a heterogeneidade e expressão dos grupos juvenis, considerando os recortes de classe social, raça e etnia, igualdade de gênero, orientação sexual, orientação religiosa, local de moradia etc.

O poder público deve criar não somente espaços institucionalizados, mas também outras formas de participação, mesmo não institucional, estimular e dar condições para que os adolescentes e jovens participem.

É necessário assegurar que a participação considere a expressão dos jovens em espaços institucionalizados ou não, de maneira alinhada e convergente, durante a formulação, implementação e monitoramento das políticas públicas.

Os jovens e adolescentes devem participar de forma qualificada e efetiva nas instâncias de controle social.

É importante garantir educação continuada sobre política, participação e temas afins, de modo a qualificar e efetivar a participação, utilizando a educação entre pares.

A família deve estar receptiva à participação dos adolescentes e dos jovens, e reconhecer sua importância.

É essencial superar a visão do espaço participativo apenas como um espaço de disputa pelo poder.

Deve-se garantir uma postura colaborativa e construtiva nos espaços de participação.

É preciso superar a visão da política como algo não atrativo e impositivo.

É necessário identificar iniciativas em andamento para que possam crescer e se reproduzir no nível local em vez de implementar propostas de participação verticais (de cima para baixo).

É importante garantir o fluxo de comunicação entre as diversas instâncias que promovem a participação de adolescentes e jovens.

É fundamental participar politicamente numa perspectiva integrada com os diferentes parceiros e colaboradores governamentais e não governamentais.

Deve-se superar a centralização das decisões, que não costumam ser referendadas pelas comunidades, tampouco pelos adolescentes e jovens.

*Segundo o Censo de 2010, há no Brasil 51,3 milhões de jovens de 15 a 29 anos de idade, o que equivale a cerca de ¼ da população do País.*

FOTO: Manuela Cavadas

*A lógica democrática mostra que o avanço das práticas institucionais de representação leva ao aperfeiçoamento do sistema representativo, o que pode ser visto pela crescente incorporação de demandas, direitos e sujeitos que, anteriormente, não eram reconhecidos na agenda política.*

- É preciso assegurar que a participação de adolescentes e jovens ocorra nos espaços consultivos e deliberativos.
- É necessário superar o desafio da linguagem excessivamente formal nos espaços de participação, que muitas vezes adotam a lógica do “vinde a mim” desde que se use linguagem específica e que se cumpram normas.
- Os adolescentes e jovens devem conhecer a linguagem técnica, e as autoridades devem usar linguagem adequada e compreensível para falar com os jovens garantindo a compreensão e a profundidade do conteúdo tratado.
- Os espaços de participação devem gerar agendas que durem além dos mandatos de governo.
- É crucial popularizar a participação de adolescentes e jovens, uma vez que ela ainda tem caráter elitista, fragmentado, incipiente e é pautada em causas isoladas.
- É importante reconhecer os adolescentes e jovens como veículos de informação para superar vulnerabilidades e crenças culturais.
- Deve-se garantir a heterogeneidade de representação dos grupos e movimentos juvenis nos espaços de participação de modo a evitar a exclusão.
- É central fortalecer as atuais lideranças juvenis e garantir a formação de novos líderes para atuar nos espaços de participação política.

## EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

Legitimar a educação como ferramenta de participação para romper barreiras culturais.

Legitimar a importância da educação para fortalecer a identidade do jovem, considerando as dimensões étnicas, raciais, regionais, religiosas etc.

Trabalhar na perspectiva da educação entre pares no processo de inclusão educacional e conscientização sobre direitos.

Assegurar a presença de jovens do ensino médio na discussão das políticas referentes ao ensino médio.

A educação contextualizada deve ser um valor, principalmente para os elaboradores de políticas públicas.

O acesso à cultura depende de acesso a muitos outros direitos. É importante eliminar as barreiras de acesso a esses direitos, pois a cultura é um veículo para a juventude ocupar espaços urbanos e reivindicar direitos.

*Mais da metade (53,3%) dos 49.932 mortos por homicídios em 2010 no Brasil eram jovens, dos quais 76,6% negros (pretos e pardos) e 91,3% do sexo masculino.*

## SAÚDE E DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS

Compreender a sexualidade numa perspectiva de educação integral com abordagem positiva e promoção da saúde sexual e reprodutiva.

Garantir linguagem amigável e clara nas mensagens sobre sexualidade e saúde sexual reprodutiva de forma a dar o necessário caráter natural a essas questões.

Garantir a diversidade das mensagens sobre sexualidade considerando as especificidades dos diversos grupos e vivências juvenis.

Utilizar diferentes linguagens e tecnologias sociais relacionadas aos direitos sexuais e reprodutivos para alcançar os diversos grupos juvenis.

## SEGURANÇA E PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA

- Não estigmatizar os jovens em razão da sua exposição às diferentes formas de violência.
- Considerar os vários fatores relacionados às causas da letalidade entre os adolescentes e jovens.
- Acabar com o racismo no Brasil, e especificamente com o racismo institucional, que acomete os espaços de participação.
- As iniciativas governamentais nas políticas de segurança e prevenção da violência devem ter uma articulação interministerial e com os governos estaduais e municipais para serem efetivas.
- Assegurar a participação de adolescentes e jovens no desenvolvimento de ações de prevenção da violência para adaptar projetos e programas da política pública aos contextos locais específicos dos jovens expostos à violência.
- As políticas públicas de segurança e prevenção da violência devem ser elaboradas com a participação dos adolescentes e jovens, considerar as boas práticas, produzir conhecimento e debater a violência protagonizada pelos jovens.
- As políticas públicas de segurança e prevenção da violência devem reconhecer, legitimar e fortalecer as ações já desenvolvidas pelos jovens nas suas comunidades e cidades.
- A criação de espaços de participação comunitária deve ser favorecida, onde ainda não existam.

## TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

- Compreender que a comunicação tem a capacidade de retirar os adolescentes e jovens da invisibilidade, garantindo voz aos mais vulneráveis.
- Assimilar a comunicação não só como uma bandeira política de luta, mas como uma política pública que deve atender as demandas dos diversos segmentos.
- Assegurar a democratização da comunicação, promovendo acesso à diversidade de verdades difundidas pelas várias formas de comunicação e superando a ideia de que democratizar a comunicação é sinônimo de acesso universal à internet.
- A própria comunidade deve se sentir parte do processo de democratização da comunicação, fortalecendo experiências locais.
- Contemplar a discussão sobre marco civil da internet e democratização do gerenciamento da internet nas políticas de comunicação.
- Assegurar que o acesso à internet inclua a discussão sobre a comunicação com a comunidade para evitar processos de aculturação e desvalorização de aspectos regionais.
- Promover o intercâmbio de experiências de comunicação lideradas por adolescentes e jovens.
- Ao trabalhar pelo direito à comunicação na escola e na comunidade, os projetos de comunicação para adolescentes e jovens devem considerar as populações que não têm acesso à internet nem às redes sociais.
- Garantir treinamento técnico para que os jovens atuem em todo o processo de produção de peças de comunicação.
- Garantir que os projetos de comunicação com os jovens sejam contemplados em políticas públicas com orçamento específico e alinhados ao conjunto das políticas.

## IGUALDADE ÉTNICA E RACIAL

- Elaborar políticas públicas específicas que contribuam para reduzir a vulnerabilidade social da juventude afrodescendente e indígena.
- Utilizar a educação e o resgate dos valores ancestrais para promover a ascensão social da população afrodescendente.
- Ocupar os espaços políticos locais para construir plataformas políticas mais amplas.
- Fortalecer o trabalho político de base desde a primeira infância.
- O direito de participação não pode ser efetivado de forma separada de outros direitos fundamentais das populações indígenas, como a demarcação de terras.

## DIREITO À CIDADE

- Fortalecer e ampliar mecanismos de participação de adolescentes e jovens na governança das cidades.
- Compreender o direito à cidade de forma integral e alinhada à realização dos direitos civis, políticos, econômicos, culturais e ambientais.
- Compreender a cidade na perspectiva de o direito ser um valor, especialmente entre os formuladores de políticas públicas.

*A maior parte dos adolescentes – 88% – vivem nos países em desenvolvimento.*

*38% dos adolescentes brasileiros de 12 a 17 anos de idade estão em condição de pobreza.*

*Em 2009, 1,4 milhão de adolescentes de 15 a 17 anos abandonaram os estudos no Brasil.*

FOTO: João Ripper

FOTO: Ingrid Cristina

# PANORAMA

## BRASILEIRO E INTERNACIONAL

Instâncias legais e institucionais de participação cidadã de adolescentes e jovens

### MARCO INSTITUCIONAL

A percepção da juventude como um grupo com direitos ainda a serem fortalecidos, e com potencial para o pleno desenvolvimento, vem ganhando cada vez mais espaço em nível global. Um dos grandes impulsos veio com a XVIII Cúpula de Chefes de Estado e de Governo, realizada em El Salvador em 2008. Na declaração final do encontro, foi destacado o papel do Estado na definição de políticas públicas destinadas a melhorar a qualidade de vida dos jovens nos países ibero-americanos.

No mesmo ano, o Brasil solicitou adesão oficial à Organização Ibero-Americana de Juventude (OIJ), único órgão multilateral de juventude no mundo, vinculado à Organização dos Estados Americanos (OEA). O Brasil também participou da Reunião Especializada de Juventude do Mercosul (REJ), com a responsabilidade de pensar a integração das políticas de juventude entre os países do Cone Sul.

No V Encontro do Grupo, em 2009, o Brasil conseguiu incluir na pauta o tema Juventude e Trabalho Decente e ressaltou a necessidade de levar a questão às instâncias superiores do Mercosul a fim de construir essa importante agenda. Os presidentes dos países do bloco (na época, Brasil, Argentina, Paraguai, Uruguai e Venezuela) assumiram o compromisso de implementar a pauta.

Ainda no cenário internacional, as Nações Unidas elegeram 2010 como o Ano Internacional da Juventude, com a proposta de envolver as diversas gerações, culturas e civilizações, promover os ideais de paz, respeito aos direitos humanos e solidariedade e encorajar a participação dos jovens nos processos de discussão e contribuições para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio.

Em maio do mesmo ano, foi realizada em Salvador, Bahia, a Pré-Conferência de Juventude das Américas, que reuniu representantes governamentais e da sociedade civil do Brasil e de outros 28 países para debater os avanços e desafios das políticas juvenis no continente. O evento antecedeu a Conferência Mundial de Juventude, realizada em agosto, no México.

Reuniram-se ali jovens e representantes da sociedade civil, governos e parlamentos de 194 países para um amplo debate sobre as políticas juvenis de todo o mundo, constituindo uma importante oportunidade para estreitar relações entre países e atores sociais comprometidos com as políticas de juventude.

Em 2013, a Oficina Internacional – Participação Cidadã de Adolescentes e Jovens, realizada durante o Fórum Mundial de Direitos Humanos, em Brasília, promoveu o intercâmbio de experiências e desafios entre 13 países, que debateram um Marco de Referência para a Participação de Adolescentes e Jovens. Estiveram presentes representantes de Antígua e Barbuda, Argentina, Austrália, Barbados, Brasil, Colômbia, Costa Rica, Guatemala, Guiana, Ilhas Maurício, Jamaica, México e Noruega.

## CONSELHOS DE JUVENTUDE

Há, em vários países, experiências de participação de adolescentes e jovens em espaços institucionais, como os Conselhos de Juventude. Na Noruega, por exemplo, o Conselho Nacional da Juventude funciona como uma organização não governamental, composta por representantes que integram outras instituições ligadas aos jovens, que são eleitos democraticamente e se tornam membros associados.

O Conselho determina diretrizes que refletem as discussões dos membros associados. As ações são financiadas pelo governo, e a equipe técnica especializada atua na capacitação e no treinamento de outras organizações da Noruega, discutindo amplamente os temas da participação e da democracia, inclusive no âmbito internacional.

Na relação de parceria entre o Conselho e o governo, são definidos objetivos comuns e identificadas soluções para as demandas emergentes, programas e políticas de longo prazo. O Conselho defende que o direito à participação não é um evento, e sim um elemento que precisa estar nos processos políticos desde o princípio, de forma a promover mudanças e gerar resultados nas políticas públicas.

Na Guatemala, a Presidência da República criou o Conselho Nacional da Juventude, posteriormente consolidado por decreto do Congresso Nacional. Uma de suas atribuições é viabilizar a participação da juventude no desenvolvimento integral do país por meio de programas e ações permanentes em níveis nacional, regional e global.

A Guatemala elaborou uma Política Nacional de Juventude para o período 2012-2020, voltada ao desenvolvimento das potencialidades da juventude a fim de torná-la protagonista nos processos sociais, econômico, político e cultural.

Durante 2013, o Conselho Nacional da Juventude da Guatemala beneficiou 800 mil jovens e adolescentes com os programas estimulados pelo órgão. Entre os resultados, destacam-se ações nas áreas de prevenção da violência, saúde, atenção integral, oportunidades de estudo e de trabalho. Atualmente, 11 ministérios e três secretarias desenvolvem planos específicos para a juventude guatemalteca.

Um desafio já identificado é a criação de um instrumento de monitoramento dos resultados acordados nas conferências. Ainda não há um controle da aplicação desses resultados pelos gestores públicos. Contudo, está em desenvolvimento um Sistema Nacional de Participação Social para institucionalizar todo o processo de controle e participação social. A Secretaria apoiou ainda a elaboração e o processo de consulta e aprovação do Estatuto da Juventude.

## CONTEXTO NA AMÉRICA LATINA E CARIBE

Foram criados Conselhos Nacionais da Juventude também na República Dominicana, El Salvador, Costa Rica, Bolívia e Venezuela. Os conselhos e comitês contribuem para definir e implementar políticas, com a participação de meninos e meninas.

Os processos de consulta pública e as políticas nacionais de desenvolvimento com foco nessas populações já são uma realidade em Belize e no Haiti. Vários países da América Latina e Caribe também estão realizando Encontros Nacionais de Juventude, o que demonstra o esforço para fazer avançar as políticas públicas voltadas para esse cada vez mais expressivo segmento da população.

A população de adolescente de 12 a 17 anos já chegou a 108 milhões de pessoas na América Latina, determinando um equilíbrio entre a proporção da população em idade de trabalhar e a população em idade de dependência. Esse equilíbrio representa uma oportunidade para o desenvolvimento econômico e social.

**Alguns exemplos de iniciativas estratégicas de participação na América Latina e Caribe.**

- Selo UNICEF Município Aprovado (Brasil)
- Apoio a Redes e Plataformas de Adolescentes (Brasil e Nicarágua)
- Participação política de adolescentes em nível municipal (Parlamento Guatemalteco para a Infância e Adolescência) e Comissões Municipais e de Desenvolvimento da Comunidade (Guatemala)
- Comitês da infância e adolescência nos governos municipais (Nicarágua)
- Fortalecimento da capacidade de jovens líderes para influenciar decisões em níveis variados de governo (Chile)
- Conselhos de Juventude (República Dominicana)
- Participação de adolescentes na definição da política nacional para a juventude (Belize)

FOTO: João Ripper

## ENCONTROS DE JOVENS NA AMÉRICA LATINA E CARIBE

| | | |
|---|---|---|
| **CUBA** | 2012 | 4º Encontro Nacional sobre a Juventude |
| **CHILE** | 2012 | 7º Encontro Nacional de Juventude |
| **EQUADOR** | 2011 | 1º Encontro Nacional sobre Jovens e Participação Política |
| **PERU** | 2011 | 1º Encontro Nacional de Juventude |
| **GUATEMALA** | 2011 | Encontro Nacional de Juventude |
| **MÉXICO** | 2010 | 3º Encontro Nacional de Juventude |
| **NICARÁGUA** | 2009 | Encontro Nacional sobre as Percepções dos Adolescentes e Jovens |
| **HONDURAS** | 2008 | Encontro Nacional sobre a Percepção sobre Desenvolvimento Humano |
| **URUGUAI** | 2008 | Encontro Nacional de Juventude |
| **COSTA RICA** | 2008 | 1º Encontro Nacional de Juventude |
| **EL SALVADOR** | 2007 | Encontro Nacional de Juventude |
| **BOLÍVIA** | 2003 | Encontro de Juventudes |
| **PARAGUAI** | 2003 | Juventude em Números |
| **BRASIL** | 2003 | Perfil da Juventude Brasileira |
| **COLÔMBIA** | 2000 | Encontro Nacional de jovens |

# O cenário NO BRASIL

O Brasil deu passos importantes no que diz respeito ao reconhecimento dos direitos dos adolescentes e jovens a partir de marcos institucionais surgidos no início dos anos 2000, quando os debates sobre a juventude se intensificaram. Essa mobilização ganhou corpo em razão do esforço nacional para responder ao fenômeno intitulado “Onda Jovem”, quando a proporção de adolescentes e jovens atingiu um quarto da população brasileira.

Apenas as ações do governo já não eram suficientes para atender o tema da juventude, tornando-se fundamental a institucionalização de políticas incorporadas à estrutura do Estado. O final dos anos 1990 assistiu ao aumento da mobilização em torno da discussão de uma Política Nacional de Juventude, cujos objetivos incluíam a elaboração de um Plano Nacional de Juventude, a PEC da Juventude (Proposta de Emenda à Constituição 138/03) e o Estatuto dos Direitos da Juventude.

No nível do Executivo, foi criado em 2004 o Grupo Interministerial de Juventude, responsável por realizar um mapeamento dos serviços, programas, projetos e ações co-financiadas pelo governo federal e por definir diretrizes e prioridades para a ação pública. No mesmo ano, a Frente Parlamentar de Juventude e a Comissão Especial de Políticas Públicas para a Juventude realizaram audiências estaduais e eventos nacionais.

Nos níveis estadual e local, esses movimentos culminaram com a criação de secretarias, subsecretarias, coordenadorias, diretorias e conselhos de juventude que hoje atuam em cerca de mil municípios e 25 estados, sendo responsáveis pela política pública para a juventude e pelo controle social. Foram criados também Fóruns Nacionais de Gestores Municipais e Estaduais de Juventude.

No ano seguinte, pela Lei 11.129, foram criados o Conselho Nacional da Juventude (Conjuve) e a Secretaria Nacional da Juventude (SNJ), vinculada à Secretaria Geral da Presidência da República. Uma das primeiras iniciativas da Secretaria e do Conjuve foi a elaboração do “Pacto pela Juventude”, envolvendo os governos federal, estaduais e municipais em torno de um compromisso pelas políticas públicas de juventude e sua institucionalização nas plataformas eleitorais e ações de governo.

## DUAS INSTÂNCIAS IMPORTANTES

O que é o Conselho Nacional da Juventude (Conjuve) – Órgão responsável pela formulação e pela proposição de diretrizes para as políticas públicas de juventude, desenvolvimento de estudos e pesquisas sobre a realidade socioeconômica dos jovens e promoção de intercâmbio entre as organizações juvenis nacionais e internacionais. É composto por 60 membros, sendo 40 da sociedade civil e 20 do governo federal.

O que é a Secretaria Nacional de Juventude – Instância articuladora da Política Nacional de Juventude e executora de políticas específicas para a juventude. Gerencia programas como o Projovem e a Estação Juventude, que envolvem vários Ministérios por meio de ações intersetoriais. Outra iniciativa em curso no Brasil é o Observatório Participativo da Juventude (Participatório), que tem por finalidade produzir e divulgar conhecimentos sobre a juventude, de forma mais participativa.

*Para além das instituições já criadas, uma demanda importante é a ampliação da participação dos jovens em espaços não institucionalizados. No Brasil, a Secretaria Nacional da Juventude (SNJ) criou o Observatório Participativo da Juventude, uma plataforma online que permite a participação de jovens não vinculados a espaços institucionais com o propósito de mobilizá-los, gerar conhecimento sobre a juventude brasileira e conduzir consultas públicas sobre temas que estejam na pauta da SNJ.*

## BUSCA POR ENGAJAMENTO EFETIVO NO BRASIL

Como resultado de uma ampla mobilização, no Brasil, foi realizada, em 2008, a 1ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude para debater uma proposta de Plano Nacional. Uma segunda Conferência Nacional de Juventude ocorreu em 2011, quando foram discutidos o sistema nacional, o plano nacional e o Estatuto da Juventude.

Para além das instituições já criadas, uma demanda importante é a ampliação da participação da juventude em espaços não institucionalizados. Nesse sentido, a Secretaria Nacional da Juventude criou o Observatório Participativo da Juventude, uma plataforma online que permite a participação de jovens não vinculados a espaços institucionais com o propósito de mobilizá-los, gerar conhecimento sobre a juventude brasileira e conduzir consultas públicas sobre temas que estejam na pauta da SNJ. A universalização do acesso a essa Plataforma, no entanto, depende da conexão à internet, recurso ainda não disponível para a totalidade dos jovens brasileiros.

Todos esses esforços refletem a importância da participação juvenil, que deve ser efetiva de modo a assegurar que as demandas dos jovens sejam ouvidas e consideradas desde as discussões até a construção de políticas públicas que se traduzam em ações concretas para melhorar sua vida e permitir a definição de novos direitos.

O Brasil tem sido reconhecido pelos avanços realizados na garantia dos direitos da juventude e na agenda de institucionalização desse tema, mas ainda persistem desafios relacionados à sua plena inserção no cenário público e aos impactos efetivos na vida dos jovens, especialmente os mais vulneráveis.

## MARCO LEGAL

No processo de reconhecimento internacional de direitos considerados básicos e inerentes a todos os seres humanos, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 1948, é um divisor de águas. A partir da Declaração, a comunidade internacional firmou outras convenções que estabelecem cooperação mútua e mecanismos de controle para promover e proteger os direitos universais.

Ela também inspirou as constituições de inúmeros países e democracias e contribuiu para o surgimento de demandas específicas, que resultaram em sistemas especiais de proteção a grupos também específicos, tais como os afrodescendentes, as mulheres, as crianças, os adolescentes, os jovens, os idosos e os deficientes.

Outro marco é a Convenção sobre os Direitos da Criança, um exemplo de importante instrumento de proteção dos direitos humanos que reconhece a criança e o adolescente como sujeitos sociais, portadores de direitos e garantias próprias. Face à dinâmica social permanente, a proteção integral do ser humano depende de uma revisão contínua das demandas sociais e individuais. Por essa razão, a Organização das Nações Unidas realiza conferências e assembleias temáticas que podem resultar na ampliação de direitos e em novos compromissos.

Prova disso é outro relevante instrumento: a Convenção Ibero-Americana dos Direitos da Juventude, primeiro tratado internacional que reconhece especificamente os direitos dos jovens. O documento considera como jovens aqueles com idade entre 15 e 24 anos, incluindo os adolescentes entre 15 e 17 anos.

Em razão de sua crescente importância, os adolescentes e jovens têm sido contemplados com medidas específicas, instrumentos regulatórios internacionais e reconhecimento de novos direitos.

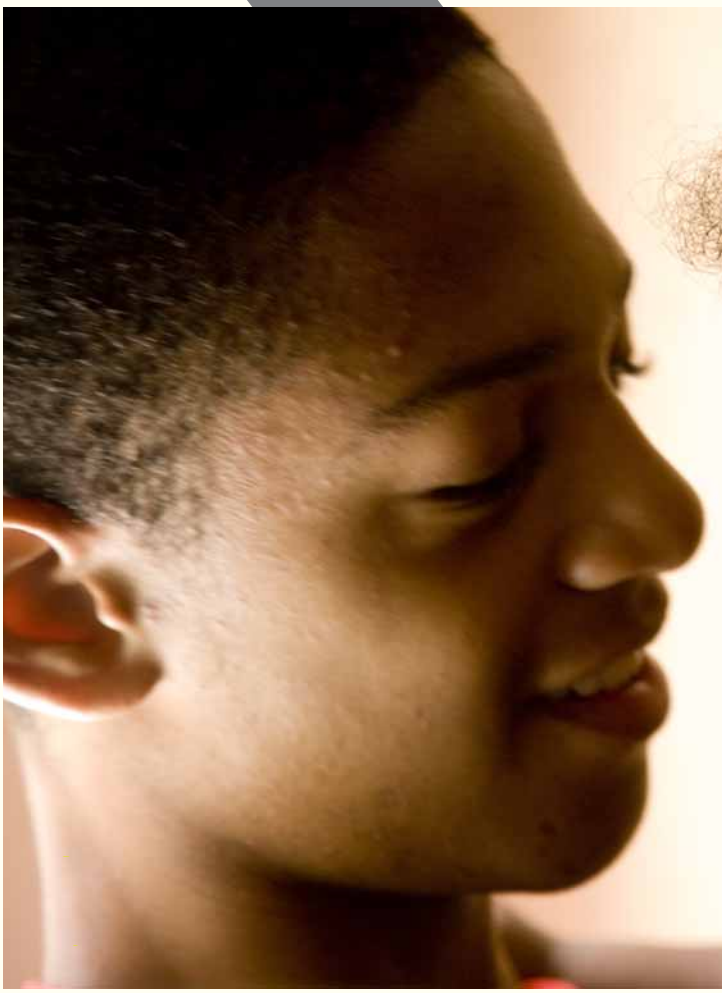

*A Convenção sobre os Direitos da Criança é um importante marco legal da participação. Ela reconhece a criança e o adolescente como sujeitos sociais, portadores de direitos e garantias próprias.*

## O QUE DIZ A DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS

FOTO: João Ripper

A participação é um dos princípios orientadores da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, adotada pela Resolução 217 A da Assembleia Geral da ONU em 10 de dezembro de 1948.

Ali, é reconhecida como direito fundamental de todo ser humano, sem distinção de gênero, raça, religião, nacionalidade, classe social ou grupo etário. Um dos quatro princípios gerais da Declaração consiste no direito de todas as pessoas a "tomar parte da vida política, econômica, social e cultural do país".

O Artigo 19 consagra o direito à liberdade de opinião e expressão, incluindo a liberdade de ter opiniões sem interferência e de procurar, receber e transmitir informações e ideias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras.

O Artigo 20 reconhece o direito de reunião e associação pacífica como componente fundamental do direito à participação na vida pública.

Como direito fundamental, constitui-se num direito também dos adolescentes e jovens que vem sendo regulamentado ao longo das últimas décadas por normativas nacionais e internacionais.

No entanto, o reconhecimento como um direito das crianças, adolescentes e jovens tem exigido um intenso processo ético-político e social, mesmo após a promulgação da Declaração Universal sobre os Direitos da Criança, em 1959.

No processo de aperfeiçoamento da garantia de direitos, alguns documentos têm aprofundado e expandido os artigos da Convenção em relação à participação de crianças e adolescentes. O Comentário Geral nº 12 sobre o direito de a criança ser ouvida, de 20 de julho de 2009, é um deles.

O Comitê sobre os Direitos da Criança (órgão responsável por supervisionar o cumprimento das disposições da Convenção e interpretar seu significado) considera que o direito de todas as crianças de serem ouvidas e levadas a sério é um dos valores fundamentais da Convenção. Considera o Artigo 12 como um dos quatro princípios gerais da Convenção, juntamente com o direito a não discriminação; à vida e ao desenvolvimento; e à consideração primordial do melhor interesse da criança. A principal contribuição do Comentário Geral nº 12 é descrever alguns dos contextos mais importantes em que a participação deve ser promovida: a família; a saúde; as modalidades alternativas de acolhimento; a educação e a escola; os espaços recreativos; as atividades esportivas e culturais; o trabalho; as situações de violência; a formulação de estratégias de prevenção em situações de imigração e de asilo.

Outro documento é o da Participação de Crianças nas Américas, do Instituto Interamericano da Criança (com sigla IIN do espanhol Instituto Interamericano del Niño). Ele foi publicado em maio de 2010, no contexto do vigésimo aniversário da Convenção. Mesmo não possuindo natureza jurídica, constitui um parâmetro de referência amplamente aceito para a análise das diferentes dimensões da participação. Refere-se à articulação do princípio da participação com os direitos consagrados na Convenção, e fornece uma base para considerar a participação como um processo com diferentes "momentos" ou "dimensões": o acesso a informação, a formação da opinião e a possibilidade de expressá-la, de tê-la ouvida e levada em conta na tomada de decisões.

Neste documento, a participação inclui todas essas dimensões e ao mesmo tempo as transcende. Veja a seguir:

EXPRESSÃO: refere-se ao direito de expressar as próprias opiniões livremente (Artigo 12), o que implica o respeito à aceitação da linguagem das crianças e adolescentes nas diferentes fases do seu desenvolvimento. Também está associada à liberdade de opinião, de consciência e de religião (Artigo 14).

INFORMAÇÃO: liberdade de procurar, receber e transmitir informações de todos os tipos (Artigo 13). Exige que o adulto forneça informações à criança e ao adolescente, conforme a capacidade deles e oferecendo tudo de que necessitem para se apropriar da informação, compreendê-la e usá-la para formar suas próprias opiniões. É preciso garantir a melhor compreensão da criança e do adolescente, sem que isso justifique uma redução na qualidade da informação, ou sua distorção.

OPINIÃO: trata-se do conteúdo da expressão e do direito de a criança e o adolescente fazer pronunciamentos sobre os assuntos que lhes dizem respeito, abrindo o espaço para diálogos intergeracionais. O direito de opinar inclui o direito de ser ouvido e ter sua opinião respeitada. Ouvir implica uma atitude de abertura por parte do interlocutor, compromisso e vontade de aceitar e reconhecer os interesses e as modalidades com que o outro se expressa.

LIBERDADE DE REUNIÃO E ASSOCIAÇÃO: garante o direito à socialização e à comunicação e abre o caminho para participação e expressão em reuniões espontâneas, seja entre iguais ou em processos organizacionais.

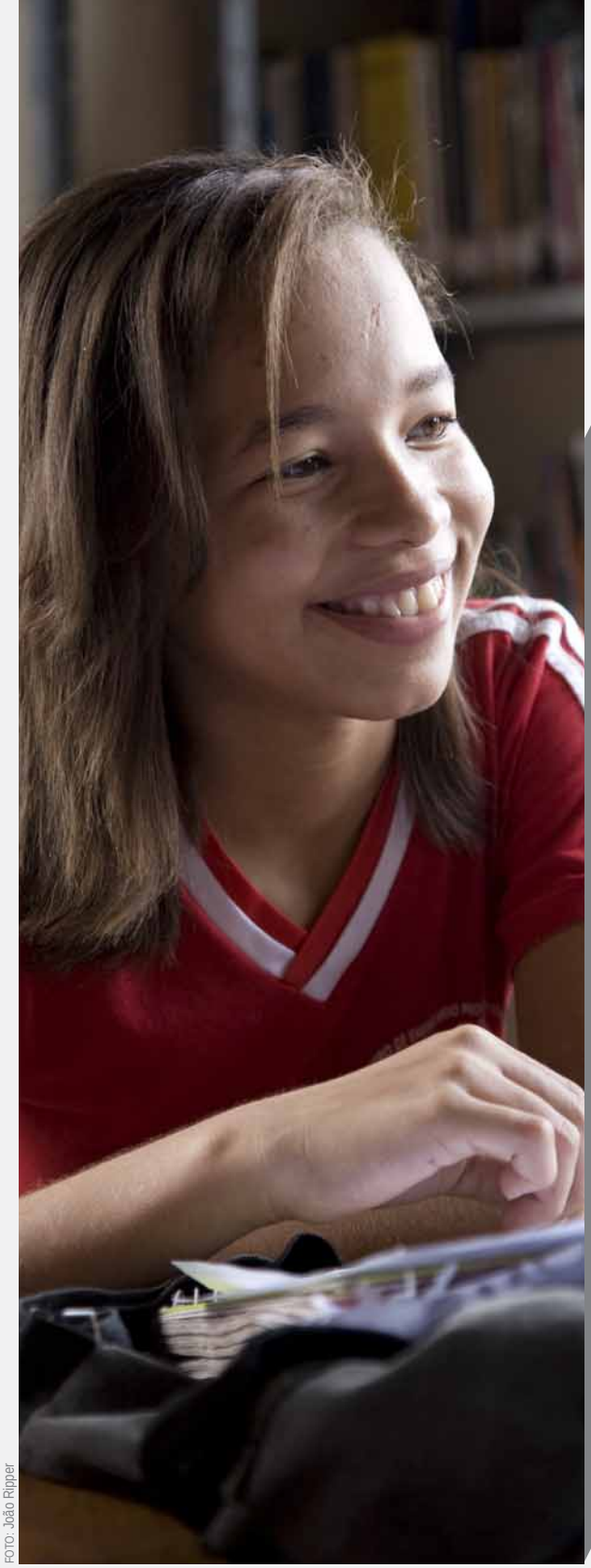

FOTO: João Ripper

## O QUE DIZ A CONVENÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA

Adotada pela Resolução 44/25 da Assembleia Geral da ONU em 20 de novembro de 1989, a Convenção é resultado de 20 anos de discussões e apresenta um novo paradigma para pensar as crianças e adolescentes de até 18 anos como sujeitos de direitos, consagrando a participação como um dos seus princípios orientadores.

Foi ratificada por 193 países – mais do que qualquer outro tratado de direitos humanos na História – e em seus Artigos 12 a 15 reconhece e afirma as várias formas de garantia e exercício do direito à participação.

O Artigo 12 garante às crianças e adolescentes não só o direito de expressar suas opiniões livremente, como também de ter sua opinião ouvida e devidamente levada em consideração. O parágrafo 2º exige que seja dado o direito às crianças e adolescentes de serem ouvidos em procedimentos judiciais ou administrativos que os afetem.

O Artigo 13 reafirma o direito à liberdade de expressão e de procurar, receber e divulgar informações e ideias de todo tipo, independentemente de fronteiras, de forma oral, escrita ou impressa, por meio das artes ou por qualquer outro meio escolhido pela criança ou adolescente.

O Artigo 14 reconhece o direito à liberdade de pensamento, de consciência e de crença.

O Artigo 15 proclama o direito de crianças e adolescentes à liberdade de associação e de realizar reuniões pacíficas.

Outros artigos estabelecem o direito de crianças e adolescentes – qualquer que seja sua situação social, familiar e escolar – de ter seus pontos de vista devidamente considerados (Art. 9, 16 e 29).

## OUTRAS CONVENÇÕES E DECLARAÇÕES

Diversos instrumentos internacionais têm substanciado a participação cidadã nos principais ambientes da vida política, econômica e cultural ao reconhecer o direito de associação, a liberdade de expressão e o acesso à informação. Alguns exemplos importantes são:

Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos (1966): dispõe que ninguém poderá ser discriminado por suas opiniões e toda pessoa terá o direito à liberdade de expressão, incluindo a liberdade de procurar, receber e difundir informações e ideias de qualquer natureza, independentemente de fronteiras, verbalmente ou por escrito, de forma impressa ou artística, ou por qualquer meio de sua escolha. Reconhece o direito de reunião pacífica e o direito de toda pessoa a se associar livremente a outras, inclusive a constituir sindicatos para proteção de seus interesses. Estabelece também que todo cidadão terá o direito de participar da condução dos assuntos públicos.

Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (1966): reconhece o direito à participação na vida cultural e estabelece que a educação deve capacitar todas as pessoas a participar efetivamente de uma sociedade livre, e a favorecer a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e entre todos os grupos raciais, étnicos ou religiosos.

Convenção Internacional para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial (1965): os Estados Parte se comprometem a proibir e a eliminar a discriminação racial sob todas as suas formas e a garantir o direito de cada um à igualdade perante a lei, sem distinção de raça, cor ou origem nacional ou étnica, no âmbito do gozo dos direitos políticos, especialmente o de participar de eleições votando e sendo votado pelo sufrágio universal. Garante o direito de tomar parte no governo e na direção dos assuntos públicos em todos os escalões, e de ter acesso em igualdade de condições às funções públicas. Estabelece, ainda, a necessidade de o Estado garantir outros direitos civis, a exemplo do direito à liberdade de pensamento, de consciência e de religião; de opinião e de expressão; de reunião e associação pacífica; e de participação nas atividades culturais sem distinção de raça, cor ou origem nacional ou étnica.

*Outro relevante instrumento é a Convenção Ibero-Americana dos Direitos da Juventude, em vigor desde 2008, primeiro tratado internacional que reconhece especificamente os direitos dos jovens.*

Convenção para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (1979): estipula que o pleno desenvolvimento de um país, o bem-estar do mundo e a causa da paz exigem a máxima participação das mulheres, em igualdade com os homens em todos os domínios, e conclama os Estados Parte a tomar todas as medidas para eliminar a discriminação contra as mulheres na vida política e pública do país; garantir, em condições de igualdade com os homens, seu direito de participar da formulação da política do Estado e da sua execução, de ocupar empregos públicos e de exercer todos os cargos públicos em todos os níveis de governo; de participar em organizações e associações não governamentais que se ocupem da vida pública e política do país; de representar seus governos no plano internacional e de participar do trabalho das organizações internacionais; de participar ativamente nos esportes, na educação física e em atividades recreativas, esportivas e todos os aspectos da vida cultural; de participar plenamente da elaboração e execução dos planos de desenvolvimento em todos os níveis; e de participar de atividades comunitárias.

FOTO: Giacomo Pirozzi

Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Necessidades Especiais (2006): define o direito à plena e efetiva participação e inclusão na sociedade das pessoas portadoras de necessidades especiais, o respeito pela diferença, o direito à igualdade de oportunidades, à acessibilidade, à igualdade entre o homem e a mulher e o respeito pelas capacidades em desenvolvimento das crianças com necessidades especiais. Considera que as pessoas com necessidades especiais devem ter a oportunidade de participar na tomada de decisões relativas a programas e políticas. Exige dos Estados Parte que tomem as medidas apropriadas para assegurar seu acesso igualitário ao meio físico, transporte, informação e comunicação. Reconhece ainda o direito dessas crianças de participar – em igualdade de condições com as demais crianças – de jogos, atividades recreativas, esportivas e de lazer, inclusive no sistema escolar.

Declaração do Fórum Global da Juventude em Bali (dezembro de 2012): visando gerar um novo consenso sobre os direitos dos jovens em relação ao desenvolvimento e à agenda pós-2015, a Declaração tem sido um importante instrumento de intervenção política das organizações juvenis nos processos de participação. Considera que a participação ativa da população jovem é importante e vital para garantir a realização dos objetivos de desenvolvimento acordados internacionalmente. Recomenda investir na formação da população jovem, com ênfase nos grupos marginalizados e vulneráveis, assim como na criação de um ambiente que possibilite a participação em todas as etapas da tomada de decisão e da implementação de políticas sobre direitos. Estabelece que os governos garantam o direito à proteção legal para que a população jovem possa se expressar livremente e se organizar para monitorar políticas e recursos. Solicita ainda a governos e organizações internacionais que realizem reformas políticas para incluir a população jovem na formulação e implementação de políticas.

## O QUE DIZ A CONVENÇÃO IBERO-AMERICANA DOS DIREITOS DOS JOVENS

O instrumento normativo mais importante na América Latina e Caribe que serviu de base para as legislações sobre juventude desenvolvidas na última década é a Convenção Ibero-Americana sobre os Direitos da Juventude (CIDJ), aprovada em 2005 e em vigor desde 2008.

A CIDJ estabelece a faixa etária dos jovens entre 15 e 24 anos, fazendo com que os adolescentes entre 15 e 17 anos sejam portadores de direitos no âmbito tanto da Convenção sobre os Direitos da Criança quanto da CIDJ, o que tem sido chamado de "paradoxo da condição adolescente". Cada vez mais, os adolescentes (especialmente no final da adolescência) recebem dupla proteção legal por meio das leis ou códigos para crianças e adolescentes e também das leis ou estatutos para a juventude.

No seu Capítulo II – dos Direitos Civis e Políticos, reconhece:

Artigo 17: a liberdade de pensamento, consciência e religião.
Artigo 18: a liberdade de expressão, reunião e associação.
Artigo 21: o direito dos jovens à participação política e exige dos Estados Parte o compromisso de incentivar e fortalecer processos sociais que efetivem sua participação em organizações da sociedade civil e agrupações políticas, bem como na formulação de políticas e leis referentes à juventude.

No seu Capítulo III – dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, reconhece:

Artigo 22: o direito de participar ativamente nos centros educativos como parte do direito à educação.
Artigo 31: o compromisso dos Estados Parte de fomentar e promover a participação ambiental como parte do direito a um meio ambiente saudável.
Artigo 34: o direito da juventude à participação na agenda e planos de desenvolvimento em níveis local, nacional e regional.

No seu Capítulo IV – dos Mecanismos de Promoção, estabelece:

Artigo 35: as responsabilidades do Estado na promoção de estruturas de participação juvenil nos âmbitos locais, nacionais e regionais para favorecer o associacionismo, o intercâmbio, a cooperação e a interlocução da juventude com as autoridades públicas.

*A juventude brasileira é grande, diversa e ainda muito atravessada por desigualdades. Isso significa que é preciso compreender as diferentes situações que configuram a realidade da condição juvenil no nosso País. Adolescentes e jovens que vivem em grandes centros urbanos têm um cotidiano diverso daquele, por exemplo, dos que moram em comunidades indígenas e quilombolas ou mesmo dos que estão em regiões como o Semiárido brasileiro e a Amazônia.*

FOTO: Fábio Café

# O PANORAMA BRASILEIRO

Ao longo das últimas duas décadas, o Brasil vem estabelecendo normativas relevantes que visam, entre outros aspectos, garantir a participação dos adolescentes e jovens. São instrumentos que refletem avanços importantes no fortalecimento da democracia e da realização dos direitos desses grupos.

FOTO: Daniela Silva

Entre as principais leis está o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), aprovado em 1990, menos de um ano depois de o Brasil ratificar a Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança de 1989. No capítulo II, Do Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade, o artigo 16 fala sobre o direito de ter opinião e expressão, participar da vida familiar e comunitária sem discriminação e a ter voz na vida política.

No capítulo IV, Do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer, o artigo 53, sobre Direito à Educação, inclui o direito de organização e participação em entidades estudantis. No Título sobre as Medidas de Proteção, dentro do capítulo sobre as medidas específicas, é garantido, à criança e ao adolescente (em separado ou na companhia dos pais ou responsáveis), o direito a serem ouvidos, a participar nos atos e na definição das medidas de promoção dos direitos e de proteção, e a ter sua opinião devidamente considerada pela autoridade judiciária.

Outra legislação fundamental é o Estatuto da Juventude. Ele foi instituído pela Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013, e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e as diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude – SINAJUVE. Prevê, no Artigo 2, a promoção da autonomia e a emancipação dos jovens; a valorização e a promoção de sua participação social e política, de forma direta e por meio de representações; além da promoção da criatividade e da participação no desenvolvimento do País. Entre as Diretrizes Gerais, incentiva-se a ampla participação juvenil na formulação, na implementação e na avaliação de políticas públicas para a juventude e exige-se a ampliação das alternativas de inserção social do jovem com programas que priorizem o seu desenvolvimento integral e a sua participação ativa nos espaços decisórios.

O Capitulo II – Dos Direitos dos Jovens, Seção I – Do Direito à Cidadania, à Participação Social e Política e à Representação Juvenil – reconhece o direito à participação social e política na formulação, na execução e na avaliação das políticas públicas de juventude, entendendo por participação juvenil:

> I – a inclusão do jovem nos espaços públicos e comunitários a partir da sua concepção como pessoa ativa, livre, responsável e digna de ocupar uma posição central nos processos políticos e sociais.
>
> II – o envolvimento ativo em ações de políticas públicas que tenham por objetivo o próprio benefício, o de suas comunidades, cidades e regiões e o do País.
>
> III – a participação individual e coletiva em ações que contemplem a defesa dos direitos da juventude ou de temas relacionados.
>
> IV – a efetiva inclusão nos espaços públicos de decisão com direito a voz e voto.

## Os Avanços Legais, no Brasil e no Mundo

| | |
|---|---|
| Declaração Universal dos Direitos Humanos | 1948 |
| Convenção Internacional Sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial | 1965 |
| Pacto Internacional Sobre Direitos Civis e Políticos | 1966 |
| Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres | 1979 |
| Convenção Sobre os Direitos da Criança | 1989 |
| Estatuto da Criança e do Adolescente | 1990 |
| Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Necessidades Especiais | 2006 |
| Convenção Ibero-Americana dos Direitos da Juventude | 2008 |
| Plano Decenal dos Direitos de Crianças e Adolescentes | 2010 |
| Declaração do Fórum Global da Juventude em Bali | 2012 |
| Estatuto da Juventude | 2013 |

O Estatuto ressalta o direito à participação do jovem nos espaços decisórios, de forma plural, por meio de suas representações, na convivência com as demais gerações e na formulação, implementação e avaliação das políticas públicas relevantes. Compete aos estados elaborar os respectivos planos estaduais de juventude, em conformidade com o Plano Nacional, com a participação da sociedade, em especial da juventude (Artigo 41). Dispõe ainda que os Conselhos de Juventude são responsáveis por estudar, analisar, elaborar, discutir e sugerir políticas públicas que permitam e garantam a integração e a participação do jovem nos processos social, econômico, político e cultural; propor a criação de formas de participação nos órgãos da administração pública; e, na sua composição, observar a participação da sociedade civil mediante critério no mínimo paritário com os representantes do poder público (Artigo 45).

O Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, de 2010, é também um instrumento importante. Para garantir a realização do direito à participação, além de cobrar políticas públicas que garantam os direitos das crianças e adolescentes, o Plano Decenal propõe que as ações reflitam os anseios da população infanto-juvenil.

Esse é o foco do Eixo 3 – Protagonismo e participação de crianças e adolescentes, que reúne iniciativas para estimular a presença e a participação de meninos e meninas em diferentes espaços e níveis decisórios, de acordo com o seu estágio de desenvolvimento, bem como nas discussões e deliberações de políticas públicas nos espaços de construção da cidadania. Assim, prevê a participação em diversos espaços de debates e articulação, como nos Conselhos dos Direitos nas três esferas de governo; nas Conferências de direitos e setoriais; nas Câmaras Mirins ou Parlamentos Jovens; em audiências públicas do Poder Legislativo como convidados permanentes com direito a voz, inclusive em Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho; e na elaboração do orçamento público dos três níveis de governo. A proposta ainda contempla o fomento

e a criação de fóruns e câmaras permanentes de crianças e adolescentes e entidades representativas como grêmios e colegiados estudantis, associações e conselhos escolares para assegurar o direito de participar, opinar nos espaços de articulação, elaboração, deliberação, execução e fiscalização das políticas públicas.

O Eixo 4 do Plano ressalta a necessidade de fortalecer os espaços democráticos de participação e controle social, priorizando os Conselhos de Direito. E o Eixo 5 destaca a participação como um dos princípios que devem fundamentar o aprimoramento da gestão da política nacional dos direitos humanos de crianças e adolescentes.

A Resolução 149, de 4 de setembro de 2013, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA dispõe sobre o processo de participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão relacionados aos seus direitos em conformidade com o Objetivo Estratégico 6.1 do Eixo 3 do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, no âmbito dos Conselhos dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios. Estabelece no Artigo 2º que caberá aos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente dos diversos estados e do Distrito Federal aprovar resoluções referentes às diretrizes e às orientações para a participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão relacionados aos seus direitos, nas esferas estadual, distrital e municipal, além de articular, acompanhar e monitorar com os Conselhos Municipais a realização de atividades de participação. Caberá aos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente dos municípios e do Distrito Federal promover atividades de participação de crianças e adolescentes nos espaços relacionados aos seus direitos (Artigo 3º); exigir que o CONANDA elabore normas sobre a participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão relacionados aos seus direitos a partir das contribuições advindas dos Conselhos nos estados, no Distrito Federal e nos municípios (Artigo 4º) e estabelecer, em observância ao PNDDCA, que o respeito às diversidades (regionais, de gênero, de orientação sexual, cultural, étnico-racial, religiosa, geracional, territorial, de nacionalidade e de opção política) norteará todas as etapas da participação de crianças e adolescentes (Artigo 5º).

A Resolução CEB (Câmara de Educação Básica) nº 3, de 26 de junho de 1998, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, em seu Artigo 3, ressalta a importância da política da igualdade no ensino médio, tendo como ponto de partida o reconhecimento dos direitos humanos e dos deveres e direitos da cidadania, visando à constituição de identidades que busquem e pratiquem a igualdade no acesso aos bens sociais e culturais, o respeito ao bem comum, o protagonismo e a responsabilidade no âmbito público e privado, o combate a todas as formas discriminatórias e o respeito aos princípios do Estado de Direito. No Artigo 7, ressalta a importância do protagonismo de todos os atores do ambiente escolar – em especial dos professores, mas incluindo o educando – para contribuir com a formulação da proposta pedagógica. E no Artigo 10, institui a necessidade de traduzir os conhecimentos em práticas que fortaleçam o protagonismo do aluno diante das novas situações, problemas ou questões da vida pessoal, social, política, econômica e cultural.

A Lei Nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), no Capitulo III – Dos Direitos Individuais, Artigo 49, estabelece os direitos do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa: ser respeitado em sua personalidade, intimidade, liberdade de pensamento e religião e outros, assim como ser informado, sempre que solicitar, sobre a evolução de seu plano individual. No Capitulo IV – Do Plano Individual de Atendimento (PIA), o Artigo 53 determina que o Plano será elaborado sob a responsabilidade da equipe técnica do respectivo programa de atendimento, com a participação efetiva do adolescente e de sua família, representada por seus pais ou responsáveis.

# COMO FORTALECER A PARTICIPAÇÃO

Apesar das conquistas das últimas décadas, tanto no campo da legislação quanto na área institucional, é preciso avançar ainda mais para promover a efetiva participação de adolescentes e jovens nos espaços formais e informais de tomada de decisões.

É necessário ampliar e fortalecer a participação desses segmentos da população, não apenas oferecendo a oportunidade para que se manifestem, mas, sobretudo, levando em consideração a palavra e a opinião dos adolescentes e jovens.

Com um engajamento efetivo desses grupos, avançamos também na consolidação do processo democrático. A seguir, apresentamos alguns exemplos para o fortalecimento dessa participação, tanto nos espaços formais quanto nos informais.

FOTO: Dillany Justino

## EM ESPAÇOS FORMAIS

São várias as instâncias formais consultivas e deliberativas de políticas públicas em que adolescentes e jovens podem e devem ser inseridos para efetivar seu direito à participação. Algumas delas são:

Conselho de Direitos, conferências e instâncias específicas: o Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) pode, por exemplo:

- Valorizar os espaços de participação existentes e criar novos, por ser o principal órgão deliberativo das políticas públicas para criança e adolescente no nível local.
- Incentivar a criação de grupos consultivos de adolescentes.
- Apoiar a participação qualificada de adolescentes nas Conferências Municipais dos Direitos das Crianças e Adolescentes e nas etapas estadual e nacional.
- Em articulação com o município, promover iniciativas democráticas para escolher representantes dos adolescentes para participar como delegados nas demais Conferências. Tal participação já é uma realidade desde a IX Conferência Nacional do CONANDA, realizada em 2012. Um grupo de adolescentes dos 27 estados, o chamado G27, acompanha e define diretrizes para a construção desse processo de participação nas Conferências.

Gestão escolar, grêmios estudantis e conselhos da área de educação: os adolescentes podem ser incluídos nos conselhos de classe, criar e participar de grêmios estudantis e das diversas instâncias da gestão escolar, bem como no Conselho Municipal de Educação.

Conselhos, conferências e fóruns da juventude: um bom exemplo do apoio municipal à participação dos jovens é a existência de um Conselho Municipal de Juventude ativo, com representação de grupos e redes de jovens organizados, assim como a realização de Conferências de Juventude na cidade.

Órgãos colegiados das políticas de saúde, cultura, assistência social, esporte e lazer: os gestores públicos podem incentivar a inclusão dos adolescentes e jovens nos conselhos de serviços como CAPS AD (Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas), CAPS I (Centro de Atenção Psicossocial), CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), CRAS (Centro de Referência em Assistência Social) e nos fóruns temáticos como o de Saúde Mental Infanto-Juvenil.

Processo eleitoral: a Constituição Brasileira garante o direito à participação de adolescentes de 16 e 17 anos no processo eleitoral de escolha de vereadores, prefeitos, deputados, senadores, governadores e presidentes da República. É importante fortalecer a mobilização dos adolescentes para exercer esse direito de forma livre e consciente.

*Os adolescentes e jovens podem e devem ser chamados a participar das instâncias formais de poder, tais como conselhos de direitos, conferências, grêmios estudantis e órgãos colegiados setoriais.*

## EM ESPAÇOS INFORMAIS

Paralelamente à expansão dos espaços formais de participação social (conselhos, conferências, fóruns, comissões, grêmios, consultas, audiências públicas, entre outras instâncias), observa-se um exponencial crescimento de contextos informais tão importantes quanto os demais.

Um dos grandes impulsionadores desse processo é o surgimento de novos aparatos tecnológicos, que multiplicam as possibilidades de participação dos adolescentes e jovens que utilizam, de maneira crescente, as novas tecnologias de informação e comunicação. O grau de participação que conseguem estabelecer é diverso, criativo, dinâmico e imprevisível. Com a emergência dessas novas tecnologias, a própria ideia de participação passa a ser repensada. São inúmeras as possibilidades de estímulo à participação de meninos e meninas na geração midiática, embora os desafios também sejam enormes. E o Estado também pode ser um importante catalisador nesse panorama, a começar pela universalização do acesso à internet, além de poder criar espaços para experiências inovadoras e efetivas de participação.

Redes Sociais: permitem múltiplas formas de articulação e mobilização. Por meio de blogs, plataformas sociais, sites e outros canais, os adolescentes e jovens têm se articulado e se organizado em torno de diversas ações políticas. Usam principalmente o Facebook, o Youtube e o Twitter para lançar propostas, compartilhar ideias, debater, mobilizar grupos e realizar atividades.

FOTO: Giacomo Pirozzi

FOTO: João Ripper

Redes de adolescentes e jovens: organizam-se de diversas formas. Algumas funcionam apenas virtualmente, outras mantêm encontros presenciais para planejar e avaliar ideias e ações. O nível de participação da rede dependerá do envolvimento dos participantes e das estratégias de animação, mobilização e articulação com outros grupos e redes.

Alguns exemplos:

- REJUPE (Rede de Adolescentes e Jovens pelo Direito ao Esporte Seguro e Inclusivo): está presente em 13 capitais brasileiras – Belo Horizonte, Brasília, Cuiabá, Curitiba, Fortaleza, Manaus, Natal, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Salvador, São Luiz e São Paulo. Saiba mais: www.rejupe.org.br.
- RENAJOC (Rede Nacional de Adolescentes e Jovens Comunicadores): discute o direito humano à comunicação, faz coberturas colaborativas de eventos do interesse dos adolescentes e jovens e integra debates nacionais sobre adolescência, juventude e comunicação. Saiba mais: http://renajoc.org.br.
- RNAJVHA (Rede Nacional de Adolescentes e Jovens Vivendo com HIV/Aids): tem como missão apoiar e unir os adolescentes e jovens que vivem com HIV/Aids, bem como elaborar e implementar respostas, ações e políticas públicas contra os estigmas e impactos do HIV/Aids. Saiba mais: http://redenacionaldejovens.blogspot.com.br

*Com a emergência das novas tecnologias, surgem inúmeras possibilidades de estímulo à participação de meninos e meninas. O Estado pode ser um importante catalisador nesse panorama, a começar pela universalização do acesso à internet, além de poder criar espaços para experiências inovadoras e efetivas de participação.*

FOTO: Alexandre Amorim

Conferências Livres: trata-se da construção de metodologia de participação desenvolvida durante o processo de preparação para as Conferências. Envolve organização, mobilização e ampliação da participação dos adolescentes e jovens, podendo se tornar espaços de discussão e monitoramento dos desdobramentos dessa discussão. Podem ser promovidas nos mais variados âmbitos da sociedade civil e do Poder Público.

Assembleia Popular Temática: espaço que congrega os grupos e redes interessados em debater um determinado tema de interesse coletivo. A convocação pode ser feita por meio das redes sociais e pelos canais de comunicação utilizados pelos grupos.

FOTO: Ratão Diniz

FOTO: Alexandre Amorim

FOTO: Susan Markisz

# UM GIRO PELAS EXPERIÊNCIAS E METODOLOGIAS DE PARTICIPAÇÃO

## Exemplos de boas práticas no Brasil e no mundo

Nos últimos anos, no Brasil e em vários países do mundo, multiplicaram-se as experiências de participação cidadã de adolescentes e jovens em diversos setores. Neste capítulo, mostraremos algumas dessas iniciativas, que foram apresentadas pelos adolescentes e jovens engajados nesses projetos durante a Oficina Internacional sobre o tema, realizada em Brasília, em dezembro de 2013.

São experiências inspiradoras e desafiadoras. Têm, em comum, o engajamento responsável e comprometido de adolescentes e jovens, que viram suas vidas se transformar ao longo desse processo de participação cidadã.

As ações estão divididas nas seguintes áreas: Participação local; Educação; Esporte; cultura e lazer; Saúde; Direitos sexuais e reprodutivos; Segurança e prevenção da violência; Novas tecnologias de informação e comunicação; Direito à cidade (moradia e mobilidade); Igualdade étnica e racial. Confira a lista de iniciativas no quadro a seguir e leia mais sobre os projetos nas próximas páginas. E bom passeio!

## Participação local

Brasil – Projeto Onda – Wallison Lopes e Leiliane Vieira
Guiana – Parlamento Infantil – Stefan Johnathan Farier
Guatemala – Parlamento Guatemalteco para Crianças e Adolescentes – Hary Cacao
Barbados – Líderes Unidos pela Juventude de Barbados – Ramana Fields
Argentina – Fábrica de Sonhos – Cecilia Erazo

## Educação, esporte, cultura e lazer

Argentina – Fines – Nicolás Fernandez
Brasil – Parlamento Juvenil do Mercosul – Gustavo Medrado e Brenda Leticia Souza da Silva
Brasil – Rejupe (Rede de Adolescentes e Jovens pelo Direito ao Esporte Seguro e Inclusivo) – Aline Freitas
Brasil – Contag – Ítalo Meotti
Brasil – United World Colleges/Colégios do Mundo Unido (UWC) – Sofia Carvalho

## Saúde, direitos sexuais e reprodutivos

Guatemala – Associação Paz Jovem – María Inés García
Jamaica – Rede de Defesa para a Juventude – Shaquani Diandra McKenzie
Brasil – Rede de Adolescentes e Jovens Vivendo com HIV – João Marcos Dutra Batista
Brasil – Fique Sabendo Jovem – Leandro Costa

## Segurança e prevenção da violência

Colômbia – Retorno da Alegria – Fernanda Ocampo
Brasil – Juventude Viva – Andressa Marques e Rúbia Nascimento
Brasil – Juventude Unida pela Vida na Amazônia (Juva) – Mairã Soares e CEDECA Emaús (Centro da Defesa da Criança e do Adolescente)

## Novas tecnologias de informação e comunicação

Guiana – Mídia Jovem – Neketa Abiola Elizabeth Forde
Antígua e Barbuda – Mídia Juvenil – Jush Timothy
Brasil – Renajoc (Rede Nacional de Adolescentes e Jovens Comunicadores) – Diego Teófilo e Webert da Cruz
Brasil – Mídia Periférica – Enderson Araújo

## Direito à cidade (moradia e mobilidade)

Internacional – ONU Habitat – Kate Fairlie e Priscilla Li Ying
Brasil – ISPIS Meu Lugar na Cidade – Talita Montiel

## Igualdade étnica e racial

México – Meninas Indígenas de Chihuahua – Mauricia Tapadero Quintero
Brasil – Rede de Jovens Indígenas – Renato Tupinambá
Brasil – Instituto Cultural Steve Biko – Gabriela Pereira Gusmão

## BRASIL – PROJETO ONDA: MOVIMENTO PELOS DIREITOS

**http://www.criancanoparlamento.org.br/?q=node/66**

Apresentado por: Wallison Lopes e Leiliane Vieira

O projeto Onda – Movimento pelos Direitos, desenvolvido pelo Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc), tem como objetivo levar o ensino de direitos humanos e orçamento às escolas públicas do Distrito Federal. A iniciativa também promove, entre adolescentes, o debate sobre direitos na esfera pública e sobre o controle do orçamento.

Com o projeto, os adolescentes passaram a ter uma presença ativa em ambientes políticos como a Câmara Legislativa, o Congresso Nacional e o Fórum OCA-DF (Fórum de Monitoramento do Orçamento Público Destinado a Crianças e Adolescentes do Distrito Federal).

A iniciativa é implementada nas escolas públicas do Distrito Federal e entorno e no Centro de Atendimento Juvenil Especializado (CAJE), unidade socioeducativa do DF. O objetivo é assegurar o envolvimento da criança e do adolescente na discussão sobre direitos, fomentar a participação cidadã e fortalecer a capacidade de lutar por seus direitos políticos.

O grupo conduz oficinas de comunicação nas escolas e organiza rodas de conversa, com a participação de especialistas nos debates. Como resultado das oficinas, foi criada a revista “Descolad@s”, feita por adolescentes para adolescentes, que dá aos jovens a oportunidade de divulgar seu ponto de vista sobre temas que os afetam.

Uma extensão do projeto Onda é o OCA – Observatório Criança e Adolescente, por meio do qual os adolescentes procuram levantar indicadores sobre orçamento público e direitos humanos para embasar sua participação política. A metodologia é muito semelhante à do projeto Onda, com oficinas de uma semana sobre direitos e orçamento nas escolas públicas, incluindo a participação de crianças.

Nas oficinas, o grupo usa a metodologia de arte-educação. Num papel grande, os participantes desenham as partes do corpo de um boneco. Dão vida a ele, contando a sua história, que, muitas vezes, coincide com a realidade dos participantes. Os adolescentes sorteiam algumas características do boneco – sua cor, se mora em favela ou em bairro de classe média, por exemplo – e passam a contar histórias do personagem que têm a ver com as suas próprias trajetórias.

Os adolescentes que participam das oficinas aprendem sobre os ciclos orçamentários, PPA (Plano Plurianual), LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual) e recebem informações sobre o orçamento participativo e sobre o site Transparência, no qual podem verificar como é gasto o dinheiro público. O projeto ONDA vai continuar a produzir a revista “Descolad@s” e a capacitar multiplicadores para atuar em outros estados na área de direitos, gênero, raça e etnia e orçamento público.

## GUIANA – PARLAMENTO INFANTIL

**http://mlhsss.gov.gy/**

Apresentado por: Stefan Johnathan Farier

Uma das iniciativas do governo para fazer com que as crianças e adolescentes participem diretamente da política do país é o Parlamento Infantil, do qual Stefan Johnathan Farier foi presidente. Os participantes receberam três dias de treinamento. A proposta do Parlamento Infantil é disponibilizar uma versão amigável da Convenção, que garante o direito à participação. Isso significa que crianças e adolescentes devem ser levados a sério pela família e pela comunidade. As crianças devem ter espaço para que sejam ouvidas, inclusive pelos tomadores de decisões.

A Comissão pelos Direitos da Criança envolve o Ministério da Educação nos onze distritos educacionais e define o método de seleção dos participantes. Os candidatos em potencial são escolhidos por meio de eventos participativos nas escolas.

Os participantes são treinados no debate parlamentar, visitam o Parlamento e discutem temas que os afetam. Interagem com os parlamentares adultos e são organizados em grupos de trabalho, dependendo das funções (por exemplo: primeiro ministro, ministro das finanças, etc.) para compreender como funciona a instituição. Usando as mídias sociais, os parlamentares infantis engajam outras crianças nos debates e nas atividades de promoção dos direitos da infância.

Em dias específicos, o Parlamento apresenta e discute os temas levantados pelas crianças e pelos parlamentares adultos. Esses temas são divulgados pela imprensa e a informação é analisada pelas crianças, que fazem recomendações que são submetidas, então, à Assembleia Nacional e à Comissão pelos Direitos da Criança.

A última vez que os participantes se encontraram foi em 2011, mas continuam em contato. Depois da experiência, as crianças, os adolescentes e suas famílias começaram a participar de fóruns comunitários. A iniciativa ajuda a empoderar as crianças e os adolescentes para implementar transformações em vários níveis, inclusive na família e na sociedade.

No Parlamento Infantil há mais meninas do que meninos com idade de 14 a 19 anos. Segundo Stefan, são as meninas que ocupam as posições de liderança e demonstram mais interesse em agir na comunidade. Em geral, os meninos são melhores no debate, mas demonstram menos interesse em partir para a ação.

Outra questão é que, embora o Parlamento esteja recrutando crianças de todo o país, alguns segmentos ainda são sub-representados, como os indígenas e a população chinesa. Para superar esse problema, seria fundamental empoderar as crianças para que tenham espaço para discutir seus direitos de forma clara e segura.

As crianças e os adolescentes do Parlamento Infantil têm tido a oportunidade de falar com líderes políticos, participar de oficinas com mandato nacional e inspirar outras crianças para que se engajem na política cotidiana, contribuindo para eliminar o estereótipo negativo da política. A experiência também proporciona um forte sentimento de união e camaradagem entre os envolvidos.

## GUATEMALA – PARLAMENTO GUATEMALTECO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

**www.parlamentoninez.org**

Apresentado por: Hary Cacao

O Parlamento Guatemalteco das Crianças e Adolescentes é um local em que crianças e adolescentes de origem Xinca, Maya e Garifuna se reúnem para, com apoio de adultos, trocar ideias sobre as formas de participar da sociedade, além de discutir temas como cultura, conhecimentos, realidade e experiências.

Por meio de ações individuais e coletivas, os participantes propõem sugestões às autoridades municipais e nacionais para promover o direito das crianças e adolescentes, contemplando a realidade multiétnica, multicultural e multilinguística da Guatemala. Em 2013, o Parlamento trabalhou com foco na questão da saúde sexual e reprodutiva, uma vez que a Guatemala possui um dos mais altos índices de gravidez na adolescência: uma em cada cinco crianças nasce de mães com idade entre 15 e 19 anos.

As atividades do Parlamento iniciaram em 2008, direcionadas para crianças e adolescentes entre 10 e 15 anos desejosas de se tornar líderes comunitários. Participam crianças e adolescentes de diversas partes do país, eleitos para um mandato de dois anos. Propõem ações sociais aos ministros e líderes comunitários e elaboram propostas de políticas públicas visando garantir os direitos de meninos e meninas e assegurar que suas vozes sejam ouvidas. Segundo Hary Cacao, as meninas indígenas demonstram maior interesse em participar do projeto, uma vez que são as que mais sofrem discriminação.

Uma questão a ser trabalhada é a necessidade de atuar para que o Parlamento das Crianças e Adolescentes seja mais bem aceito pelo Congresso Nacional e pelos líderes comunitários. Segundo Hary, ainda é comum que eles não dediquem tempo para ouvir as crianças, suas sugestões e ideias. Os recursos para realizar os encontros são limitados, principalmente devido aos problemas com transporte.

Apesar disso, esses jovens continuam tentando, pois sabem que serão ouvidos. É importante criar alianças com os líderes das comunidades, inclusive religiosos. Por meio das parcerias estabelecidas, foi possível participar de vários eventos públicos.

Por diferentes meios de comunicação, inclusive mensagens de celular, os parlamentares alcançam crianças e adolescentes e passam informações, por exemplo, sobre saúde sexual e reprodutiva. Como resultado, ao longo dos últimos anos, o Parlamento organizou feiras educacionais com jogos lúdicos pelo país, pelos quais é possível falar de jovem para jovem. Os jovens também estão discutindo questões que os afetam, principalmente à população indígena. Na América Central vivem mais de sete milhões de indígenas, sendo a maioria jovens e adolescentes.

A respeito dos altos índices de gravidez na adolescência, Hary diz que há uma riqueza ancestral em abordar temas da sexualidade a partir da tradição oral e da cosmovisão dos povos. Isso precisa ser respeitado. Ele deixa a seguinte frase para reflexão: “aquele que não consegue se livrar de suas próprias cadeias jamais será livre. Aqueles que não fazem nada para resolver os problemas da sua própria comunidade jamais conseguirão resolver problemas fora dela”.

## BARBADOS – UNIÃO DE JOVENS LIDERANÇAS DE BARBADOS

**https://www.facebook.com/uylbarbados**

Apresentado por: Ramana Fields

Previamente chamada de "Lideranças Globais Emergentes de Barbados" (de 2007 a 2011), a União de Jovens Lideranças é uma organização de empoderamento da juventude. Ela oferece aos jovens a oportunidade para desenvolver suas habilidades de liderança por meio de oficinas. A ideia central é "empoderar os jovens de hoje para criativamente fazer um amanhã melhor".

Em 2009, já com o nome de União de Jovens Lideranças de Barbados, foi implantado um programa que consistiu num encontro com oficinas para jovens, realizado de 27 a 30 dezembro. O público alvo são estudantes de ensino médio e a cada ano novas escolas são convidadas a fazer parte da iniciativa. Também há pessoas fora do público central que entram em contato com a organização em busca de vagas.

Desde o início, as escolas têm oferecido grande apoio aos estudantes que participam da iniciativa. Eles acabam se tornando líderes nas escolas e nas comunidades, graças às oficinas que os conscientizam sobre diversos temas, permitindo o desenvolvimento de habilidades e motivando os jovens a serem membros proativos da comunidade.

Um desafio identificado por Ramana é a limitação orçamentária. Por isso, ainda não é possível expandir a iniciativa para um público mais amplo. Como próximos passos, o projeto pretende aumentar o público local e agregar parceiros regionais, inclusive para ampliar o apoio financeiro e, assim, fazer crescer o número de participantes.

## ARGENTINA – FÁBRICA DE SONHOS

Apresentado por: Cecilia Erazo

O abrigo "La Quinta", localizado em Buenos Aires, possui uma frequência de rádio comunitária usada para transmitir um programa mensal feito inteiramente por meninas. O principal objetivo da experiência é incentivá-las a melhorar sua própria capacidade de comunicação e a entrar em contato com a comunidade fora do abrigo. O abrigo recebe meninas com menos de 20 anos de idade que enfrentam situações traumáticas ou problemas psicológicos.

Participar do programa de rádio é um desafio superado a cada transmissão. Durante o tempo de produção, as meninas pensam sobre as pessoas públicas que querem entrevistar, preparam todas as perguntas e selecionam a música que vão compartilhar com o público. No ar, elas conduzem o programa, fazendo entrevistas e interagindo com os ouvintes da comunidade.

Cecilia contou sua história durante a Oficina Internacional de Participação Cidadã de Adolescentes e Jovens, realizada em Brasília, em dezembro de 2013. Disse que, antes, ela era muito tímida na frente de pessoas que não conhecia e tinha um vocabulário reduzido para falar em público. Participar do programa de rádio deu novas ferramentas a ela para expressar suas ideias. Agora Cecilia se sente mais confortável para interagir com todos os tipos de pessoas, e não apenas com seus amigos mais próximos. A transmissão de rádio é uma forma atraente de abrir um canal de comunicação entre pessoas de todas as idades e promover o exercício do direito constitucional de participar e expressar opiniões e ideias. Para os adolescentes que vivem em abrigos, essa é também uma ferramenta eficaz para incentivá-los a estar mais perto da comunidade e a aprimorar suas habilidades sociais.

Viver num abrigo para adolescentes com problemas psicológicos pode levar a certo isolamento. As pessoas de fora da comunidade não costumam entrar em contato com essas instituições, que são cercadas por todo tipo de preconceitos. Por outro lado, fazer contato com pessoas estranhas é um desafio para essas meninas, que, na maioria dos

casos, foram maltratadas durante a infância por adultos que deveriam ser responsáveis por cuidar delas. Como resultado, a maioria das meninas do abrigo apenas interage com seus amigos e pessoas dentro da instituição, tornando-se frequentemente tímidas ou irritando-se com estranhos ao perceber que não têm nem comportamento, nem vocabulário adequado para se comunicar.

A transmissão de rádio comunitária e a revista que produzem dão a elas uma oportunidade de melhorar sua capacidade de comunicação e desfrutar de uma maneira divertida de fazer contato com a comunidade externa. De acordo com Cecilia Erazo, fazer um programa de rádio mensal é um desafio que aumenta o senso de responsabilidade. Além disso, incentiva as meninas a se manterem informadas para falar sobre as últimas notícias que discutem no ar com os entrevistados, além de enriquecer o vocabulário usado para se dirigir ao público. Por outro lado, as pessoas da comunidade têm a chance de conhecer essas meninas que são suas vizinhas, trocar opiniões e eliminar o preconceito contra os abrigos, além de capacitá-las, aumentar sua autoestima e fortalecer seus laços com a sociedade de uma maneira saudável e positiva.

É muito importante incentivar as meninas do abrigo para participar do programa, visto ser essa uma maneira de mobilizar as pessoas do lado de fora para apoiá-las por meio de chamadas telefônicas que vão ao ar, mensagens sobre os shows e visitas ao estúdio. Em outras palavras, é possível dar às meninas um retorno sobre o seu trabalho, mostrando a elas que são ouvidas por pessoas que acreditam no que dizem e fazem.

No futuro, o projeto continuará treinando as meninas do abrigo por oficinas de alta qualidade, oferecendo as ferramentas certas para expressar suas ideias e envolvendo a comunidade para divulgar mais informações sobre o programa de rádio mensal. A ideia é trabalhar com a comunidade para promover uma relação positiva entre as meninas e seus ouvintes e aumentar o alcance do programa.

Uma negociação está em curso com a Rádio Província, principal emissora de Buenos Aires, para transmitir a programação mensal e, aos poucos, trabalhar com um horário semanal. Em 2013, as meninas transmitiram o programa em uma FM local e o postaram na internet. A revista persegue o mesmo objetivo, e no momento está sendo negociado um acordo com uma gráfica para aumentar o número de cópias e a distribuição.

*No projeto* **Fábrica dos Sonhos**, *da Argentina, meninas do abrigo "La Quinta" produzem programas mensais para uma rádio comunitária. A iniciativa fortalece os laços com a comunidade, o direito à comunicação e a autoestima delas.*

## ARGENTINA – PLANO DE FINALIZACIÓN DE ESTUDIOS PRIMARIOS Y SECUNDARIOS – FINES (PLANO PARA A CONCLUSÃO DA EDUCAÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA)

Apresentado por: Nicolás Fernández

O Plano para a Conclusão da Educação Primária e Secundária da Argentina, FINES, é um programa estatal que envolve jovens de 18 a 25 anos de todo o país, especialmente concebido para apoiar aqueles que abandonaram a escola secundária no ano anterior devido ao trabalho ou à paternidade e que precisam de apoio para estudar. O FINES oferece a eles condições de completar a escolaridade com um horário flexível e matérias mais curtas, proporcionando à juventude uma oportunidade de desenvolvimento pessoal pela educação.

Muitos dos adolescentes que participam do Plano vivem em abrigos e têm enfrentado situações familiares traumáticas, geralmente relacionados à violência, ao abuso ou ao abandono. Em geral, deixaram a escola secundária no ano anterior para trabalhar ou assumir responsabilidades familiares, como a paternidade, ou para cuidar de irmãos mais novos ou de parentes mais velhos. Esses jovens têm renda muito baixa e enfrentam limitações para melhorar sua situação econômica.

Durante os quatro primeiros anos do ensino secundário, os alunos podem passar para o próximo nível tendo até duas matérias pendentes de aprovação. Mas para completar o quinto ano e obter o diploma do ensino médio, é necessário ser aprovado em todas as disciplinas. Graças ao apoio dos professores e monitores que os acompanham de perto, a maioria dos adolescentes que não foram aprovados pode completar o ensino secundário com sucesso.

As facilidades e o apoio pessoal são essenciais para incentivá-los e ajudá-los a concluir o ensino secundário. O horário flexível também permite conciliar os estudos com o trabalho ou com as responsabilidades familiares, uma vantagem que as escolas regulares não costumam oferecer. O fato de o conteúdo das matérias ser menor do que no curso tradicional é outro facilitador.

A maioria dos jovens participantes do projeto precisa encontrar emprego o mais rapidamente possível. Abandonaram os estudos antes de completar o último ano do ensino secundário, mesmo acreditando que a educação é uma ferramenta valiosa para assegurar um futuro melhor e que a conclusão do ensino secundário é a base para conseguir um emprego bem remunerado ou para continuar estudando. Com algum apoio, quase todos podem ter a oportunidade de concluir o ensino secundário.

O principal objetivo do FINES é oferecer suporte aos estudantes que abandonam o ensino médio pouco antes de concluí-lo, assim ajudando a reduzir as taxas de abandono escolar. O projeto incentiva adolescentes como Nicolás a contar sua história e encorajar outros jovens em situação semelhante a procurar o programa.

Para alcançar os estudantes, o programa é divulgado em escolas regulares, escolas para adultos, clubes esportivos, abrigos, igrejas, associações juvenis e todo tipo de espaço comunitário normalmente frequentado por jovens.

Também são disseminadas informações pelos meios de comunicação, com os jovens que participam do programa atuando como porta-vozes. O próprio Nicolás participou de um programa de TV para compartilhar sua experiência com o público.

Para que o projeto continue a acontecer, pretende-se conseguir que mais e mais adolescentes e jovens se inscrevam no programa para completar o ensino médio, assim aumentando suas chances de sucesso profissional.

## BRASIL – PARLAMENTO JUVENIL DO MERCOSUL

**http://parlamentojuvenil.educ.ar/pt-br/**

Apresentado por: Gustavo Medrado e Brenda Leticia Souza da Silva

O Parlamento Juvenil do MERCOSUL foi criado para contribuir com a integração dos povos, promover a cidadania regional, a cultura da paz, o respeito pela democracia, pelos direitos humanos e pelo meio ambiente. Na segunda edição, participaram jovens argentinos, brasileiros, paraguaios, colombianos, bolivianos e uruguaios.

Surgiu pela necessidade de priorizar a educação, e não apenas a economia no Mercosul. Entre as prioridades dos jovens no Parlamento está contribuir com o ensino médio de qualidade. O projeto promove oficinas, fóruns, seminários e conferências nos níveis municipal, estadual e federal, além de reuniões nas escolas e secretarias. Também são realizadas mobilizações nas ruas com o objetivo de ouvir as demandas dos estudantes e professores e promover a melhoria do ensino médio nas escolas públicas dos países do Mercosul.

Qualquer estudante de escola pública pode concorrer a um mandato de dois anos no Parlamento do seu estado, independentemente de gênero ou de ter necessidades especiais. Para promover o diálogo sobre assuntos ligados à educação, os participantes se comunicam regularmente por meio de e-mails e skype e também participam de eventos, como o Fórum Mundial de Direitos Humanos, ficando geralmente um dia extra para discutir as demandas locais.

Os resultados obtidos pelo projeto incluem a criação de programas de aprendizagem e de conselhos e grêmios estudantis que contribuem para o empoderamento dos estudantes na luta por seus direitos. Atualmente, funciona com apoio governamental e de organizações internacionais, o que ajuda a fortalecer a voz dos adolescentes como atores políticos.

Cada adolescente levanta as necessidades dos jovens do seu estado para promover mudanças concretas para os estudantes. É sempre desafiador para os jovens ser ouvidos pelas autoridades, diz Gustavo Medrado. Embora alguns gestores públicos os levem a sério, nem todos superaram o preconceito com a juventude, enfatiza.

Mas essa iniciativa enfrenta desafios, como o de aumentar a divulgação da proposta do Parlamento, ainda desconhecida por muitos jovens; encontrar canais de diálogo para participar dos processos de elaboração de políticas da região; ampliar a comunicação entre os jovens para que avaliem os problemas e sugiram soluções aos governantes.

A estratégia inclui um representante de cada estado brasileiro, que é responsável por levantar os assuntos que podem contribuir para melhorar a educação. O projeto trabalha com seis eixos temáticos: inclusão social, participação cidadã, integração latino-americana, direitos humanos, trabalho dos jovens e gênero.

## BRASIL – REJUPE (REDE DE ADOLESCENTES E JOVENS PELO DIREITO AO ESPORTE SEGURO E INCLUSIVO)

**http://rejupe.org.br/**

Apresentado por: Aline Freitas

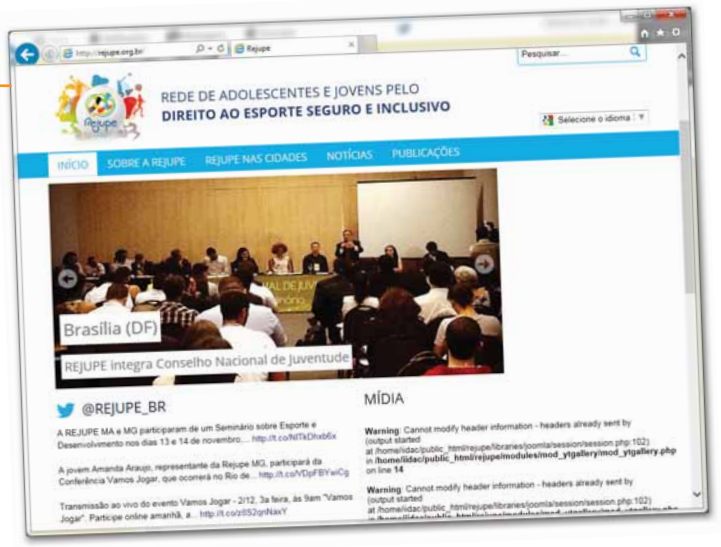


A Rede de Adolescentes e Jovens pelo Direito ao Esporte Seguro e Inclusivo (Rejupe) é formada por adolescentes e jovens das 12 cidades que foram sede da Copa do Mundo de 2014, além de São Luiz, no Maranhão.

Surgiu com o propósito de promover o esporte como um direito e discutir o legado social dos grandes eventos esportivos para o País. Segundo Aline Freitas, praticar esporte é um direito universal, faz bem à saúde, é um instrumento de autoconhecimento por meio do qual os adolescentes e jovens descobrem sua força e seu potencial e desenvolvem sua autoestima.

Apesar de o esporte ser um direito garantido pela Constituição, boa parte da população brasileira ainda não tem acesso a esse direito. Ou sequer reconhece o esporte como um direito.

A rede é composta por adolescentes e jovens, incluindo representantes das populações rural, urbana, ribeirinha e indígena. Os participantes desenvolvem planos de ação a ser implementados em suas cidades.

A Rejupe atua pela melhoria do currículo de educação física nas escolas. O fato de não existir uma política esportiva nacional dificulta o trabalho dos professores e faz com que as aulas sejam pouco atrativas para os jovens. Além do direito ao esporte, o projeto também trabalha com assuntos ligados a saúde, nutrição, gênero e prática esportiva, incluindo os diversos aspectos essenciais a uma vida saudável.

Os participantes realizam encontros, oficinas, campanhas, mobilizações em escolas e divulgam suas ideias pelas mídias sociais, entre outras estratégias destinadas a promover a participação dos jovens nas discussões e envolvê-los em ações relacionadas ao direito ao esporte seguro e inclusivo.

Para difundir as ideias da rede, foram criados blog, canal de TV na web e site, sendo toda a produção feita por adolescentes e jovens. Eles mobilizam os veículos de comunicação, realizam campanhas pelo Facebook e por meio de intervenções nas cidades. Para garantir envolvimento na política, os jovens realizam encontros para discutir políticas públicas, participam de reuniões com representantes do poder público, simulam júris populares sobre o legado social dos grandes eventos etc. Além disso, promovem ações para sensibilizar, socializar ideias e experiências, e mobilizar mais jovens para se envolver no tema dos direitos.

Também produzem materiais de divulgação e guias metodológicos para uso nas oficinas de capacitação e no intercâmbio de boas práticas. Um dos desafios atuais é ampliar o envolvimento dos adolescentes e jovens do interior dos estados. A Rejupe tem trabalhado em parceria com organizações internacionais e empresas, o que contribui para ampliar o número de escolas que promovem a prática regular de esportes, deixando um legado positivo para os jovens brasileiros.

## BRASIL – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA (CONTAG)

**http://www.contag.org.br/**

Apresentado por: Ítalo Meotti

A Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG) defende os direitos dos trabalhadores rurais há 50 anos. Busca melhorar a vida dos homens e mulheres do campo e da floresta, agricultores familiares, acampados e assentados da reforma agrária, assalariados rurais, meeiros, comodatários, extrativistas, quilombolas, pescadores artesanais e ribeirinhos. Desenvolve um trabalho de formação de jovens e de combate ao trabalho infantil.

Segundo Ítalo Meotti, "os adolescentes deveriam estar na escola adquirindo as habilidades que os ajudem a tomar decisões na vida". Entretanto, a falta de infraestrutura escolar ou o pouco número de escolas, principalmente de ensino médio, são problemas que os forçam a recorrer ao trabalho no campo ou em outras áreas. Além disso, enfrentam muitas dificuldades relacionadas às distâncias que têm de percorrer até a escola, pois frequentemente não contam com serviços adequados de transporte.

Os adolescentes geralmente trabalham em feiras, fazendas, sinais de trânsito, lixões e em casas de família. Italo Meotti participou da Conferência Global de Erradicação do Trabalho Infantil, realizada em 2013, e tem feito palestras em diversos espaços para conscientizar a população sobre a importância de combater essa prática.

Ainda faltam maior clareza e divulgação sobre o que é o trabalho infantil, como acontece e como evitá-lo. A CONTAG acredita que o apoio ao direito à educação das crianças é o melhor caminho para evitar que elas tenham esse direito violado e que sejam utilizadas como mão de obra ou geradoras de renda familiar.

O maior objetivo do projeto é promover conscientização acerca do trabalho infantil e fazer com que famílias e fazendeiros entendam a importância do ensino escolar, já que ter uma máquina em vez de uma criança trabalhando representa também maior custo benefício.

Para continuar combatendo o trabalho infantil, é essencial organizar seminários e oficinas com o objetivo de disseminar informação. Esse projeto pode ser replicado em outras regiões que possuem alta incidência de trabalho infantil.

Ítalo sugere a possibilidade de uma parceria entre CONTAG e o governo para levantar dados sobre os locais onde há trabalho infantil, as causas desse trabalho e o número de escolas da região para mapear as necessidades locais e implementar programas de proteção social.

## BRASIL – UNITED WORLD COLLEGES/ COLÉGIOS DO MUNDO UNIDO (UWC)

**www.uwc.org**

Apresentado por: Sofia Carvalho

Fundada pelo educador alemão Kurt Hahn com o propósito de promover a integração e a troca de experiências entre jovens de diferentes países, a UWC foca na educação humanizada. Possui 14 escolas em todo o mundo, mantidas por voluntários, parceiros e ex-alunos de 146 países que captam recursos para oferecer bolsas de estudo aos jovens que se identifiquem com a proposta de valorização da diversidade.

Pela troca de experiências sobre educação e trabalho comunitário, as escolas que fazem parte do UWC visam formar cidadãos globais responsáveis, politicamente ativos e com consciência ambiental, comprometidos com a paz, a justiça e a cooperação. Oferecem, assim, oportunidades aos alunos de ter acesso a diferentes culturas.

A iniciativa é mantida por voluntários, parceiros e antigos estudantes de 146 países, que arrecadam fundos para as bolsas de estudo. O primeiro presidente da UWC foi Earl Mountbatten, das Nações Unidas, tendo sido sucedido pelo Príncipe Charles, do Reino Unido. Atualmente, a presidente é a Rainha Noor, da Jordânia, e o presidente do concílio internacional era Nelson Mandela. A organização é baseada em Londres e atua por meio de seu Secretariado Internacional.

O comitê nacional brasileiro é formado por ex-alunos, entre eles Sofia Carvalho, que estudou por dois anos na Índia. Os jovens participam na gestão do comitê e nos esforços para captar recursos, o que não é nada fácil, segundo ela. As dificuldades atuais têm limitado a oferta de bolsas de estudo a seis ou sete por ano. A seleção dos contemplados é baseada no mérito. “A gente sempre rala o ano inteiro para permitir a continuidade. Queremos que os jovens entendam que somos a mesma coisa, independentemente da nacionalidade”, diz Sofia.

*A organização Colégios do Mundo Unidos (UWC) estimula a troca de experiências entre jovens de vários países visando formar cidadãos globais responsáveis, politicamente ativos e com consciência ambiental.*

## GUATEMALA – ASSOCIAÇÃO PAZ JOVEM

**www.pazjoven.org**

Apresentado por: María Ines García Morales
e Edy Damián Rodrígues Martínez

A Associação Paz Jovem é uma organização formada por adolescentes, dedicada a disseminar a cultura da paz e a participação política dos jovens em espaços formais de tomada de decisão nos níveis local e nacional. Atua em 25 municípios e conta com mais de 300 voluntários, com idades entre 13 e 29 anos, de diferentes origens étnico-raciais e formação cultural.

São promovidas oficinas e projetos nas áreas de empreendedorismo, cultura da paz, liderança, voluntariado, conscientização, autoestima e identidade. Em 2013, foram realizados vários projetos, entre os quais uma campanha pelo voluntariado jovem em fóruns virtuais, oficinas de comunicação e capacitação para que adolescentes façam parte dos processos de tomada de decisão em sua comunidade. Também foi feito um estudo sobre gravidez na adolescência, com informações sobre saúde sexual e reprodutiva via mídias sociais.

Aproximadamente nove mil adolescentes se reuniram num festival com diversas oficinas sobre liderança juvenil. Atualmente, 300 adolescentes (meninos e meninas) participam como voluntários, sem discriminação de raça e etnia, condição social ou gênero. “Todo mundo é tratado da mesma maneira, qualquer que seja sua raça, etnia, condição social ou gênero”, afirma Maria Inés Garcia Morales.

No entanto, os desafios incluem a falta de apoio dos governos e das lideranças locais, a falta de credibilidade em relação aos processos da juventude e a existência de uma cultura machista que ainda impede a plena participação das meninas, segundo Edy.

Por meio de diferentes mídias, a organização está compartilhando sua experiência com outros jovens e trocando informações sobre questões sociais do país. Muitos países latino-americanos e caribenhos vivenciam problemas semelhantes e por isso Edy enfatiza que “podemos aprender uns com os outros”.

A Paz Jovem usa a tecnologia e a internet para educar e fornecer informações sobre gravidez na adolescência e prevenção de doenças sexualmente transmissíveis e HIV, lançando mão especificamente de mensagens de texto e ligações para adolescentes e jovens. A comunidade também utiliza o rádio e a televisão.

A estratégia de jovem para jovem é considerada uma metodologia crucial para gerar conscientização e apoiar o programa. A interação entre colegas ajuda a reforçar a mensagem da organização e pode trazer suporte adicional pelo encorajamento aos mais jovens para participar ativamente.

A rede é dirigida por voluntários, e por isso depende dos participantes e dos organizadores para identificar iniciativas. Pretende dar continuidade à campanha sobre saúde reprodutiva e sexual iniciada em 2010, bem como aos programas e projetos com foco na prevenção da gravidez na adolescência, HIV e saúde sexual e promoção da participação juvenil, com apoio dos governos e de organizações locais sob a coordenação do Escritório do UNICEF na Guatemala.

## JAMAICA – REDE DE DEFESA PARA A JUVENTUDE

**www.advocatesforyouth.org e www.takupyout.com**

Apresentado por: Shaquani Diandra McKenzie

A Rede Jamaicana de Defesa da Juventude (Jamaican Youth Advocacy Network – JYAN) atua principalmente na promoção dos direitos sexuais e reprodutivos dos jovens nos níveis nacional e internacional. Por meio do treinamento de jovens líderes na área de saúde sexual e reprodutiva, prevenção da violência, empregabilidade e empreendedorismo, educação, cuidado e proteção, a Rede procura contribuir para que os jovens tomem decisões de forma responsável e informada, demonstrando que a juventude está em busca de uma mudança positiva na Jamaica.

O programa de TV "Talk up Yout", voltado para jovens e feito por eles, funciona como um fórum de expressão dos jovens jamaicanos, onde podem compartilhar percepções e soluções para os problemas que enfrentam. Uma parceria da JYAN com o UNICEF permitiu que o programa fosse implementado em 14 escolas de ensino médio durante três meses, em 2013. Nas visitas às escolas, os adolescentes falavam sobre temas que os preocupavam.

As rodas de conversa foram transmitidas via internet e levantaram a necessidade de engajar os jovens na sociedade jamaicana, uma vez que seus problemas jamais serão solucionados se não forem compreendidos. O principal objetivo do programa nas escolas foi ampliar a compreensão pelos adolescentes de que eles são parte das questões que os afetam e de que são cidadãos com direitos.

Os debates foram orientados por temas levantados pelos adolescentes: seus medos, desejos, assuntos que consideravam importantes, como eram afetados e como podiam contribuir para as mudanças que demandavam.

As conversas e debates eram bastante variados, destacando-se os temas ligados à saúde sexual e reprodutiva, à autoconfiança e ao respeito por si mesmo e pelos outros. Além de ser uma oportunidade educativa, a visita às escolas ofereceu aos adolescentes um momento para falar sobre os assuntos que os preocupavam com pessoas que os ouviam com atenção.

A visita contemplou 14 escolas, com 200 estudantes cada. O aspecto cultural de gênero é um dos principais desafios na abordagem dos direitos sexuais e reprodutivos. Também não é fácil engajar os adolescentes que se encontram mais desencantados e desconectados da luta por seus direitos.

Os programas de debate veiculados pela internet e o realizado nas escolas têm alto potencial de replicabilidade e podem ser disseminados por diferentes mídias sociais para atingir um maior número de jovens.

## BRASIL – REDE DE ADOLESCENTES E JOVENS VIVENDO COM HIV (RNAJVHA)

**http://redenacionaldejovens.blogspot.com.br**

Apresentado por: João Marcos Dutra Batista

A RNAJVHA atua em parceria com o governo brasileiro, por meio dos Ministérios da Saúde e da Educação, e com a sociedade civil para apoiar os jovens embaixadores da Rede em visitas a escolas e na organização de grupos de discussão sobre educação sexual.

Para divulgar as práticas de prevenção nas escolas, os jovens embaixadores levam preservativos e materiais impressos desenvolvidos segundo as especificidades regionais. No Estado do Amazonas, por exemplo, o projeto atua em 60 escolas. Os embaixadores viajam até áreas remotas para levar informações às populações locais sobre prevenção e tratamento. O projeto inclui pessoas com necessidades especiais e organiza grupos de discussão com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE).

Atuando em parceria com os grupos LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros), o projeto tem discutido como o material poderia abordar também o tema da homossexualidade.

No entanto, algumas escolas não autorizam a distribuição de material de conteúdo sexual. Para justificar sua intervenção, o grupo mapeia as escolas, identifica o número de adolescentes grávidas e adolescentes soropositivos e apresenta o levantamento à direção das escolas, deixando-o disponível também aos pais, que precisam autorizar a atuação dos jovens embaixadores nas escolas.

Outro problema comumente enfrentado é o fato de muitas pessoas se negarem a admitir seu estado soropositivo, e de alguns adolescentes acreditarem que, estando em tratamento, não precisam usar preservativo nas relações sexuais. Com acesso a informações, os jovens aprendem mais sobre a doença, a importância das ações preventivas e como lidar com os efeitos colaterais desagradáveis dos medicamentos.

O material também traz informação sobre violência sexual. João Marcos Batista destaca que, devido ao trabalho promovido na área de prevenção do HIV, quando as pessoas chegam aos serviços especializados em busca da pílula do dia seguinte, elas podem fazer o teste e receber medicação antirretroviral no caso de resultado positivo.

Outro problema comum na Rede é o fato de muitos jovens desistirem do tratamento profilático por causa dos efeitos colaterais dos medicamentos, seja pelos incômodos que sentem, seja pelo receio de que os outros percebam. Esse é um problema sério, pois o vírus se fortalece quando os pacientes iniciam e depois interrompem o tratamento.

Para atender a um maior número de pessoas, os jovens atuam como multiplicadores de informações entre seus pares, de maneira a criar uma atmosfera de amizade em que todos se sintam confortáveis para compartilhar suas inquietações. A RNAJHA desenvolve materiais com linguagem apropriada para os jovens e orientações para a prática do sexo seguro.

## BRASIL – FIQUE SABENDO JOVEM

Apresentado por: Leandro Costa

O Projeto Fique Sabendo Jovem é implementado desde 2013 em Fortaleza, CE, promovendo saúde, prevenção e tratamento das DST/Aids e hepatites virais com ações focadas nos jovens entre 15 e 24 anos dando ênfase àqueles que se encontram em contextos de vulnerabilidade: gays, homens e mulheres em situação de exploração sexual, jovens em cumprimento de medidas socioeducativas e estudantes da rede pública.

Importantes parcerias foram estabelecidas com o Ministério da Saúde, por meio do Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais; UNAIDS; Governo do Estado do Ceará (Secretaria de Saúde e Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social); Prefeitura Municipal de Fortaleza (Secretaria de Saúde do Município, Secretaria de Educação, Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, Coordenadoria da Juventude); Coordenação Municipal de DST/Aids e Hepatites Virais de Fortaleza; dentre outros parceiros.

O projeto atua segundo as seguintes estratégias: (i) mobilização para ampliação do diagnóstico oportuno do HIV por meio da utilização de uma Unidade Móvel de Saúde personalizada, com identidade jovem, equipada com estrutura e espaço para testagem e aconselhamento; (ii) promoção da saúde e dos direitos; (iii) prevenção das DST, Aids e HIV e (iv) imunização contra Hepatite B.

> Trabalha para aumentar a longevidade dos jovens que vivem com o HIV e que fazem uso dos antirretrovirais; diminuir os óbitos por Aids; aumentar a adesão ao tratamento; aumentar a testagem do HIV e sífilis e divulgar informações sobre a prevenção das DST e Aids.
>
> É importante destacar que o projeto é considerado um parceiro fundamental para a política de Aids dirigida a adolescentes e jovens na cidade de Fortaleza. Além disso, vem mobilizando jovens líderes para compartilhar ideias e propostas para expandir o projeto. Um dos principais propósitos é “chegar onde as informações e testagem de HIV não chegam”. Também levam informações e debates sobre sexualidade e direitos às escolas da rede pública.

*O projeto Fique Sabendo Jovem, implementado em Fortaleza, no Ceará, trabalha com estratégias de prevenção nas áreas de saúde e tratamento das DSTs/AIDS e Hepatites Virais. Seu público alvo são jovens em condição de vulnerabilidade: gays, homens e mulheres em situação de exploração sexual, em cumprimento de medidas socioeducativas e estudantes da rede pública.*

# Segurança e Prevenção da Violência

## COLÔMBIA – RETORNO DA ALEGRIA

**http://www.unicef.com.co/publicacion/el-retorno-de-la-alegria-recuperacion-sicoafectiva-de-ninos-afectados-por-desastres-y-conflicto-armado/**

Apresentado por: Fernanda Ocampo

O projeto Retorno da Alegria tem como objetivo a recuperação psicossocial de crianças expostas à violência, facilitando a elas o desenvolvimento de competências para a vida (pelo aumento da auto-estima e da manifestação de emoções positivas) e o fortalecimento de sua atuação como lideranças na comunidade.

Foi criado com base no "Return to Happiness", uma estratégia implementada pelo UNICEF em nível global com crianças vítimas de desastres naturais ou de conflitos armados. A metodologia foi lançada em Moçambique em 1992, e tem sido usada na Colômbia desde 1996.

A experiência foi desenvolvida em Soacha, na Colômbia, onde não havia incidência significativa de conflitos armados. Contudo, uma vez que o manual do "Return to Happiness" permite adaptar as atividades ao contexto local, a estratégia foi ajustada para enfrentar os problemas mais comuns das comunidades locais: violência intrafamiliar e sexual, existência de gangues e outros. O projeto foi desenvolvido em duas fases: formação de terapeutas lúdicos (jovens líderes das comunidades) e apoio na recuperação psicossocial das crianças. Teve início em 2011, e os terapeutas lúdicos foram treinados no ano seguinte.

Participaram da iniciativa 45 adolescentes e jovens, cumprindo o papel de terapeutas e atendendo aproximadamente 500 crianças de suas comunidades. Atualmente, o programa conta com a participação de cinco jovens, entre eles Fernanda Ocampo, que atendem cerca de 200 crianças. As ações continuam em andamento graças a uma ação conjunta do UNICEF com seis ONGs.

Uma das estratégias utilizadas pelos terapeutas lúdicos é o Golombiao, que busca gerar espaços de convivência e paz por meio do futebol, com a participação tanto de meninos quanto de meninas. O jogo não tem árbitro, mas sim mediadores – jovens treinados para facilitar acordos de convivência definidos de forma coletiva e participativa. Os valores em foco são: participação, resolução não violenta de conflitos, cuidados com o entorno, igualdade de gênero e outros.

UNICEF e o ACNUR doaram um centro de apoio educacional para Soacha, utilizado pelos terapeutas. O contexto colombiano de conflito armado e violência doméstica traz desafios diferentes e limitações para implementação do programa. No entanto, o UNICEF pretende continuar a prestar assistência técnica para dar seguimento ao projeto.

## BRASIL – JUVENTUDE VIVA

**http://www.juventude.gov.br/juventudeviva/**

Apresentado por: Andressa Marques e Rúbia Nascimento

O programa Juventude Viva é uma iniciativa intersetorial do governo federal que tem a participação social como eixo estruturante. Trabalha para recuperar a alegria perdida por conta dos homicídios, um problema que afeta principalmente as famílias que vivem nas comunidades dos grandes centros urbanos.

O programa resulta de uma demanda histórica do movimento de jovens afrodescendentes nos espaços das Conferências Nacionais, e fez com que a Secretaria Nacional da Juventude (SNJ) e a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) dialogassem com os Ministérios relevantes para inserir aqueles grupos em políticas capazes de contribuir para mudar a realidade que os expõe à violência.

Atualmente, o Juventude Viva é desenvolvido em 142 municípios da periferia que apresentam altos índices de violência. As ações beneficiam jovens afrodescendentes entre 15 e 29 anos e se realizam ao longo de quatro eixos principais: 1) Desconstrução da Cultura da Violência; 2) Transformação dos Territórios; 3) Inclusão, Emancipação e Garantia de Direitos; e 4) Aperfeiçoamento Institucional.

Andressa Marques considera que os melhores resultados estão sendo obtidos no eixo de Desconstrução da Cultura da Violência, devido à capilaridade dos grupos que fazem a articulação com os movimentos juvenis organizados. O papel do articulador é dialogar com os diversos atores sociais comunitários e governamentais para fortalecer os espaços que já combatem a cultura de violência. O programa também desenvolve um trabalho de empoderamento dentro dos espaços comunitários. Já o núcleo de articulação territorial acompanha e organiza reuniões com gestores, aproveitando os ambientes onde os jovens se reúnem.

O programa luta contra a banalização do genocídio de jovens afrodescendentes, o que requer iniciativas dos governos federal, estaduais e municipais. Segundo Andressa Marques e Rúbia Nascimento, para mudar essa realidade é necessário pensar em como acabar com o racismo no Brasil e, especificamente, com o racismo institucional, incluindo aquele que existe nos espaços de participação dos jovens.

## BRASIL – JUVENTUDE UNIDA PELA VIDA NA AMAZÔNIA (JUVA)

**https://www.facebook.com/juvanovidades**

Apresentado por: Mairã Soares – Pará – MST e CEDECA – Emaús Centro da Defesa da Criança e do Adolescente

A partir de uma agenda única, os movimentos sociais de adolescentes e jovens na Amazônia Legal – que formam a Juventude Unida pela Vida na Amazônia (JUVA) – definiram o objetivo de pautar uma política diferenciada para a região e fortalecer a participação política dos adolescentes e jovens.

Essa articulação conseguiu fazer com que, em todos os estados da Amazônia Legal, jovens e adolescentes participassem da elaboração de medidas socioeducativas (implementação da lei SINASE, que garante a participação dos adolescentes e jovens em todo o processo vinculado ao cumprimento dessas medidas).

Na visão de Mairã Soares, a articulação entre os movimentos é fundamental para garantir o direito de debater e deliberar sobre temas como o combate à letalidade, o impacto dos grandes projetos (por exemplo, a construção de hidrelétrica de Belo Monte) e a inclusão dos assuntos da juventude na mídia. Enfim, para que "viver sem nada e morrer por nada" deixe de ser a realidade de muitos jovens da Amazônia.

Mairã destaca a importância de começar a romper esse ciclo de medo e construir uma cultura de participação apoiada e favorecida por essa articulação entre diferentes movimentos sociais. Em vez de abandonar a região, os adolescentes e jovens podem contribuir para construir uma cultura de paz e mudar a realidade atual.

Em 2013, cerca de 200 jovens da Amazônia Legal se reuniram num seminário da JUVA realizado no Pará. A primeira discussão foi centrada no orçamento público da Amazônia Legal. Ao final do encontro, foi elaborada uma carta de princípios e criada uma rede com representantes de todas as organizações.

A rede quer chamar a atenção para a complexidade da Amazônia, que vai muito além da dificuldade de acesso. Mairã lembra que os índices de desenvolvimento humano (IDH) da região são sempre os piores do Brasil. Também aponta a falta de informação ou distorção da realidade, como no caso do número de homicídios de jovens em consequência dos conflitos agrários. A maioria dos conflitos agrários e dos assassinatos vinculados tem lugar na Amazônia, sendo, portanto, de crucial importância abordar a diversidade de causas de morte, opina Mairã.

# Novas tecnologias de informação e comunicação

## GUIANA – MÍDIA JOVEM

**http://www.youtube.com/user/YouthMediaGuyana/videos e https://www.facebook.com/pages/Youth-Media-Guyana-YMG/177394415645769**

Apresentado por: Neketa Abiola Elizabeth Forde

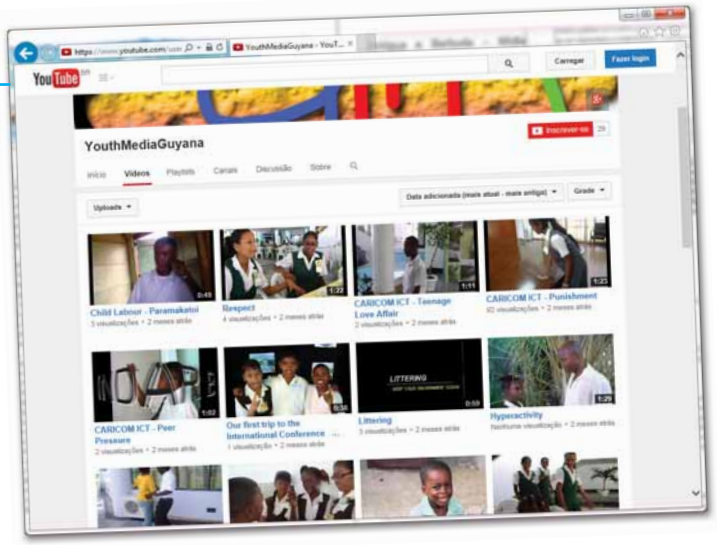


A Mídia Jovem da Guiana (Youth Media Guyana – YMG) é uma organização liderada por adolescentes que tem como objetivo criar e fortalecer uma rede por meio do uso de ferramentas de multimídia como fonte de informação e colaboração. Entre os principais problemas dos jovens na Guiana, destacam-se a falta de identidade cultural, a discriminação por idade, a representação deturpada da juventude e a falta de esperança.

Todos os assuntos relacionados aos jovens eram divulgados de forma tão negativa que a YMG se propôs a mostrar o lado positivo da juventude. O projeto foi lançado em 2007 e registrado como ONG em 2010. Participam crianças, adolescentes e jovens de 10 a 25 anos das dez regiões administrativas do país. Graças às novas tecnologias, a iniciativa conta com um público global, e não apenas da região caribenha.

O projeto cria um ambiente onde os jovens têm livre acesso aos recursos técnicos para maximizar seu potencial criativo e expor seus pontos de vista. Neketa Abiola explica: “Enxergamos os jovens como agentes de transformação que devem se envolver nos processos decisórios referentes ao seu próprio desenvolvimento, e esperamos que essa plataforma seja um meio que lhes permita se engajar e ter acesso a informações corretas e apresentadas de forma amigável por seus pares”. Para ela, a participação juvenil deveria ser um processo, não um evento isolado. E quando é conduzida de forma apropriada, os jovens desenvolvem novas habilidades, aumentam a autoconfiança, adquirem conhecimentos e constatam que sua opinião é valorizada e respeitada.

A iniciativa já recebeu diversos prêmios, incluindo duas vezes o reconhecimento do Escritório Regional do UNICEF para a América Latina e Caribe. Foi finalista numa seleção de práticas exemplares feitos pela UNESCO, tendo concorrido com 600 projetos de mais de 30 países. O portal bilíngue para jovens comunicadores é apoiado pelo Escritório Regional do UNICEF.

Os participantes aprendem a usar a câmera e a realizar todo o processo de produção de vídeo. São 15 jovens que produzem um telejornal de 11 minutos exibido num canal governamental, além de conteúdo para a plataforma web, sempre feito de jovem para jovem. O projeto tem grande potencial para ser replicado nas escolas e é desenvolvido de forma colaborativa entre o UNICEF, o Ministério da Cultura, Juventude e Esportes e outras organizações. Os participantes têm diversas origens étnico-raciais e condições socioeconômicas.

Um grande desafio é a organização encontrar uma maneira mais sustentável de se manter. Além disso, trabalha essencialmente com voluntários, o que nem sempre é fácil, e precisa alcançar aqueles jovens que não têm acesso nem à TV, nem à internet.

## ANTÍGUA E BARBUDA – MÍDIA JUVENIL

**https://antiguaandbarbudayouthmedianetwork.wordpress.com/**

Apresentado por: Jush Timothy

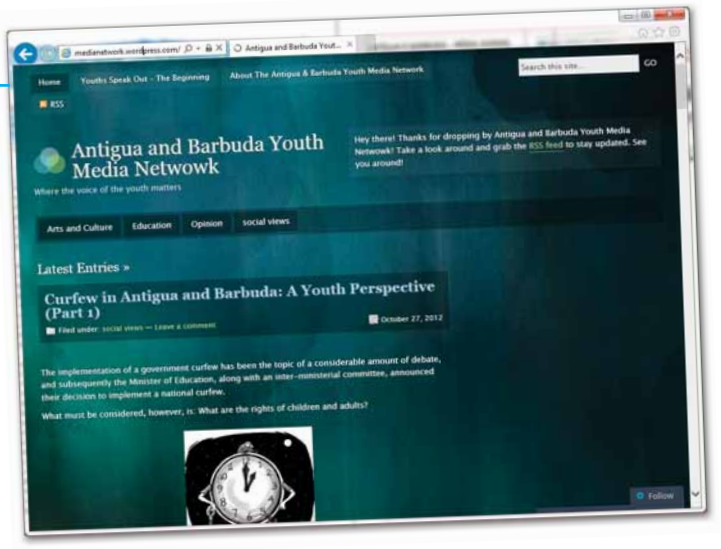


O projeto é parte de uma estratégia nacional de desenvolvimento dos jovens e fomenta o diálogo sobre assuntos relacionados ao desenvolvimento do grupo etário entre 14 e 24 anos. Oferece educação para a mídia e treinamento técnico para produção de vídeo.

Jush Timothy ajuda a mobilizar adolescentes e jovens para participar de uma oficina anual, que tem acontecido nos últimos quatro anos e combina diferentes estratégias de comunicação com o objetivo de dar voz à juventude. O projeto recebe apoio financeiro de parceiros locais, incluindo o UNICEF, que também provê recursos para a oficina anual.

Os participantes aprendem a produzir material midiático sobre suas experiências e desafios, abordando temas variados como abuso sexual, gravidez, drogas, tecnologia, esportes, HIV e Aids, educação, empregabilidade e outros.

As ações são realizadas por jovens para jovens, com o propósito de conectá-los às suas comunidades e apontar o caminho para que se tornem agentes de seu próprio desenvolvimento. Procuram promover o desenvolvimento intelectual, criativo e profissional, oferecendo à juventude acesso à educação pelos meios de comunicação.

O programa “Conexão Jovem” educa os jovens e os estimula a ter voz ativa em suas comunidades. Outros países do Caribe já demonstraram interesse em reproduzir a metodologia. O grupo trabalha com a produção de conteúdo de comunicação (jornalismo, vídeo e fotografia) e contribui para que muitos adolescentes vençam a timidez e encontrem soluções para seus problemas.

*O projeto Mídia Juvenil, de Antígua e Barbuda, é uma estratégia nacional de desenvolvimento de jovens, que oferece educação para a mídia. Os participantes aprendem a produzir material midiático de suas experiências e desafios, abordando temas como abuso sexual, gravidez, esportes, drogas e outros.*

## BRASIL – REDE NACIONAL DE ADOLESCENTES E JOVENS COMUNICADORES (RENAJOC)

**http://renajoc.org.br/**

Apresentado por: Diego Teófilo, RENAJOC, Belém (PA), e Webert da Cruz, Brasília (DF), Brasil

A Renajoc – Rede Nacional de Adolescentes e Jovens Comunicadores – é uma articulação de adolescentes, jovens e organizações sociais pela garantia do direito humano à comunicação com o objetivo de contribuir para o diálogo, a formulação e a atuação em torno das políticas públicas dessa área para adolescentes e jovens.

Atua em 20 estados, com dois facilitadores por região e um facilitador nacional, com o apoio de 20 organizações parceiras. Além das matérias produzidas, o grupo organiza anualmente o Dia C – Dia Nacional da Juventude Comunicativa – quando todos os representantes da Rede realizam atividades de comunicação com foco na democratização da mídia, com fortes críticas ao atual modelo de comunicação, que torna invisível a população afrodescendente, discrimina mulheres e é controlada por uma minoria, destaca Diego Teófilo.

Os participantes também organizam encontros regionais e um evento nacional. Em 2012, a Rede passou a compor o Conselho Nacional de Juventude e conseguiu aprovação do projeto Mais Educomunicação pelo edital de Redes e Alianças. A mobilização dos participantes é realizada por meio dos facilitadores regionais, que utilizam redes sociais, mailings e encontros presenciais com parceiros.

O foco da Rede é o direito humano à comunicação. Temas relativos a DST/Aids, direito das mulheres e diversidade sexual são abordados de maneira transversal. O grupo organiza petições e coleta assinaturas em eventos como o Fórum de Comunicação.

Há um projeto de ampliação do Mais Educomunicação para as escolas que aderiram ao programa Mais Educação, do Ministério da Educação. Se renovada, a iniciativa será levada a outros municípios.

*No Brasil, a Rede Nacional de Adolescentes e Jovens Comunicadores tem como foco a luta pelo direito humano à comunicação. O objetivo é contribuir para o diálogo, a formulação e a atuação em torno das políticas públicas dessa área para adolescentes e jovens.*

## BRASIL – MÍDIA PERIFÉRICA

**http://midiaperiferica.blogspot.com.br/**

Apresentado por: Enderson Araújo

Idealizador do projeto Mídia Periférica, Enderson Araújo é membro da Renajoc e Viramidiador, conselheiro jovem do programa Câmara Ligada (TV Câmara), correspondente do portal de notícias Correio Nagô e fellow da Rede Laureate Brasil, que integra a rede global líder em ensino superior Laureate International Universities.

Em 2010, participou de uma oficina de produção de audiovisual e direito humano à comunicação. Foi a primeira vez que pegou numa câmera. No mesmo período, fez uma entrevista de emprego, mas foi recusado quando mencionou a comunidade onde morava. Sussuarana é um bairro de Salvador, BA, que frequentemente aparece nos jornais como um dos mais violentos da cidade.

Enderson começou, então, a postar fotos da sua comunidade nas redes sociais e iniciou o projeto Mídia Periférica com um grupo de cinco amigos. O slogan do projeto é “A informação é a nossa arma”.

O grupo estudou a linguagem HTML e criou um blog. Como muitos jovens da comunidade não tinham acesso à internet, foi criado um jornal comunitário. Devido à falta de recursos para imprimi-lo, os membros do grupo coletam contribuições dos moradores.

Iniciaram também um programa de hip hop em uma rádio comunitária, que depois passou a ser transmitido por um carro de som, já que a rádio achou que o grupo não daria retorno comercial.

Organizaram pelo WhatsApp uma série de rodas de conversa em São Paulo e os Diálogos das Juventudes da Periferia no Rio e iniciaram conversações com uma assessora de comunicação do Racionais MC, que deu muitas dicas.

Treinaram também outros jovens na tecnologia Vojo, que permite o envio de material em áudio, texto ou foto via internet sem conexão online e usando um celular comum. E seguem na produção do jornal, fortalecendo-se como jovens lideranças afrodescendentes em luta por uma sociedade mais justa.

**INTERNACIONAL – ONU HABITAT**

Apresentado por: Kate Fairlie e Priscilla Li Ying

Prospecta-se que, no ano de 2020, 56% da população mundial, aí incluídos os jovens, estará vivendo em áreas urbanas. Por isso, faz-se necessário que os governos contemplem uma variedade de temas complexos que refletem um panorama adverso para os jovens das grandes cidades: pobreza, acesso desigual a serviços e bens, educação, trabalho, saúde, formação da família e cidadania ativa.

Considerando esse contexto, a ONU Habitat vem fomentando um conjunto de modelos e ferramentas que ajudam o jovem a realizar o seu direito a terra e moradia, bem como o direito de opinar na gestão participativa das cidades e dos espaços públicos. Uma dessas ferramentas é a YRC (Youth Responsiveness Criteria), desenvolvida na Austrália e nas Ilhas Maurício.

A YRC tem como objetivo avaliar a capacidade de resposta da juventude às questões da terra e contribuir para colher dados relevantes a partir de contribuições dos próprios jovens. Com uma série de perguntas relacionadas a um tema específico (por exemplo: governança, alfabetização, acesso etc.), a YRC visa estabelecer se as questões relacionadas à terra e à moradia incluem as necessidades, interesses e demandas dos jovens para que posteriormente essas informações possam ser usadas em debates e políticas relevantes.

A YRC prevê: (i) compreender, definir e incluir as fases de transição da juventude; (ii) construir insumos sobre os jovens na perspectiva deles próprios; (iii) utilizar critérios para avaliar as ferramentas existentes sobre o direito a terra, além de analisar outras formas e novas ferramentas sobre como esse tema pode incluir as questões da juventude; (iv) utilizar as informações colhidas nos passos acima para contribuir com as questões sobre a relação entre juventude e terra.

A YRC se baseia em quatro vetores de ação. O primeiro destaca categorias de Juventude e a contribuição dos diferentes grupos de jovens para o desenho de políticas de terra por meio de pesquisas, insumos, dados sobre a juventude e estatísticas disponíveis usadas no desenho e implementação de políticas de terra. O segundo traz o tema de governança e lida com desenhos institucionais específicos sobre essa questão que atendam às necessidades e às preocupações dos jovens a fim de documentar mudanças na estrutura de governança ligada aos assuntos da terra e juventude. O terceiro apresenta o tema de educação sobre a terra e disponibiliza informações de diferentes formas para diversos grupos e movimentos juvenis interessados na temática com vistas a aumentar o número de iniciativas dedicadas ao assunto e encorajar o envolvimento dos jovens em tais ações. O quarto e último vetor lida com o acesso à terra: participação dos jovens nos espaços públicos e disponibilidade de orçamentos para ampliar esse acesso e opções de crédito, empréstimos, dentre outros temas.

Importante destacar que a ferramenta YRC e os critérios de avaliação podem ser adaptados às necessidades locais e a projetos a serem desenvolvidos.

## BRASIL – ISPIS MEU LUGAR NA CIDADE

**https://sites.google.com/site/portalispis/**

Apresentado por: Talita Montiel

O Projeto Meu Lugar na Cidade busca desenvolver ferramentas e espaços para facilitar o engajamento dos jovens na gestão democrática do município de São Paulo e criar oportunidades de trabalho em parceria com o governo, setor privado e sociedade civil para construir uma polis melhor, mais justa e mais humana.

O projeto faz parte do ISPIS (Instituto Sincroni Cidade para a Interação Social), organização da sociedade civil que apoia e desenvolve iniciativas de educação e transformação socioambiental na construção de sociedades mais sustentáveis com foco em movimentos, projetos e ações para a juventude e meio ambiente.

Insere-se numa iniciativa global, uma pesquisa que acontece em cinco lugares do mundo, entre os quais a cidade de São Paulo, com o propósito de envolver os jovens nos processos de participação e no desenvolvimento de ferramentas e metodologias que facilitem esse engajamento. Uma pergunta chave que norteia as ações é: “No Brasil existem leis, mas como podemos implementá-las de fato?” Para tanto, utiliza como marcos legais o Estatuto da Cidade e do Adolescente e o Estatuto da Juventude.

Um dos objetivos dessa ação é compreender melhor a relação do jovem com a terra e fornecer subsídios para uma política global, a partir de experiências locais lideradas por jovens. Assim, estimula e apoia grupos juvenis para ocupar os espaços de governança da cidade. Garantir uma boa governança da terra é entendido como um processo de desenvolvimento urbano acessível, transparente e mensurável para as necessidades e desejos da sociedade civil, particularmente dos jovens.

A iniciativa se pauta na realização de pesquisas, de forma a mapear quais grupos juvenis atuam nas cidades, quem são, como atuam e como estão organizados; na identificação de boas práticas de governança pelo diálogo com especialistas e comunidades; na construção de um Plano de Ação/ferramentas/metodologias tendo como base a questão “qual o papel do jovem na governança da cidade” por meio do uso de ferramentas como SMS, mídias sociais, crisis mapping, youth walk, conversation cafes etc, com o objetivo de divulgar informações, compartilhar experiências e conhecimentos, dando assim voz aos jovens.

O Projeto Meu Lugar Na Cidade pretende, portanto, garantir a participação dos jovens nas políticas de terra e moradia por meio da sua participação nos espaços de tomada de decisão, especialmente na governança das cidades.

## MÉXICO – ASSEMBLEIAS ESCOLARES (EM COMUNIDADES INDÍGENAS)

Apresentado por: Mauricia Tapadero Quintero e Angelina Chaparro, acompanhadas de Teresa Mondragón (oficial do UNICEF México)

No México, as crianças indígenas formam um dos grupos mais vulneráveis no que diz respeito à exclusão educacional e pobreza. De acordo com o Censo de 2010, 10% das crianças indígenas com idade entre seis e 14 anos estavam fora da escola; 15% dos adolescentes de 12 a 14 anos e 60% dos adolescentes de 15 a 19 anos também não exerciam seu direito à educação.

Foi criado, então, um espaço de participação para esses públicos, onde pudessem conhecer e refletir sobre sua realidade e seus direitos utilizando a metodologia das Assembleias Escolares, com oficinas para meninos e meninas indígenas e autoridades escolares. O primeiro encontro foi realizado na comunidade indígena de Chihuahua.

Participaram 60 meninas das quatro populações indígenas do Estado, as mães das participantes, 31 supervisores de educação indígena, 10 procuradores de educação indígena e 10 chefes de zona do estado e meninas indígenas migrantes. Além de Chihuahua, foi realizado um encontro também no estado de Oaxaca, do qual participaram 50 meninas de 16 povos indígenas.

Em 2013, foi publicado o Manual das Assembleias Escolares, implementado em mais de 21 municípios contendo a sistematização das experiências para que pudessem ser replicadas. As assembleias tiveram início em 2009 e contaram com o apoio do CIESAS – Centro de Investigaciones y Estudios Superiores en Antropologia Social, que treinou parceiros e apoiou a instalação de assembleias e reuniões de avaliação.

Entre as participantes dos encontros, estavam Maurícia e Angelina. Maurícia tem 10 anos e participou de uma oficina sobre migração e educação. “Queremos que cada menina estude, tenha livros e boas condições de trabalho. Também queremos campos de futebol e basquete, que todos os professores nos ensinem com igualdade e que os livros sejam escritos nos dois idiomas”, ela afirma, ressaltando também a importância de que meninos e meninas sejam tratados da mesma forma e que haja boa infraestrutura nas escolas, com água e luz.

Angelina, que participou da oficina sobre direito à educação, diz que, quando uma pessoa tem acesso a boa educação, pode apoiar outras em sua comunidade. Percebeu, ao conversar com meninas de outras comunidades, que as escolas podem ser bem mais bonitas e maiores. Angelina reivindica trabalho para a família, bolsas e materiais de estudo.

Todas as propostas foram encaminhadas ao governador do estado. Um dos resultados foi o desenvolvimento de materiais com enfoque nos direitos e na participação das crianças e adolescentes na escola, tendo como referência a metodologia das Assembleias Escolares.

Para Teresa Mondragón, lidar com populações indígenas é um desafio, e uma das razões é o fato de o direito à educação das meninas indígenas ser geralmente limitado tanto pela falta de escolas, quanto pelos valores familiares.

## REDE DE JUVENTUDE INDÍGENA (REJUIND) E COMISSÃO NACIONAL DE JUVENTUDE INDÍGENA (CNJI)

**https://www.facebook.com/rejuind?ref=ts&fref=ts**

**https://www.facebook.com/pages/Comiss%C3%A3o-Nacional-De-Juventude-Ind%C3%ADgena/1451949031745705**

Apresentado por: Renato Tupiniquim

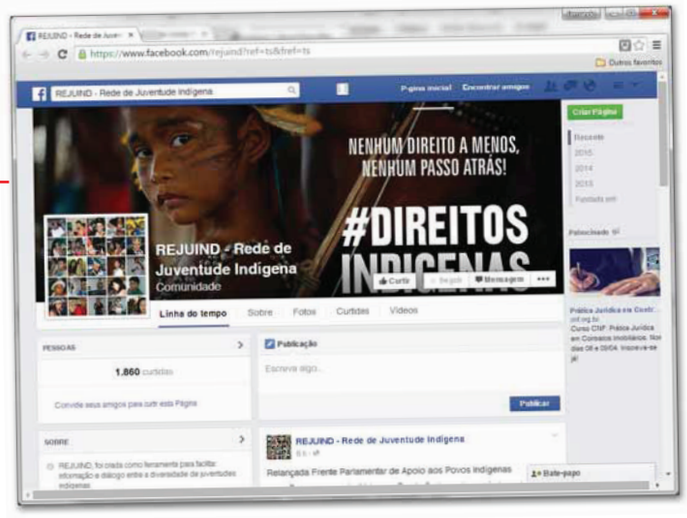

No Brasil, a mobilização da juventude indígena começou a se intensificar no início dos anos 2000. Entre 2004 e 2008, foi realizado um total de 80 encontros regionais de jovens e adolescentes, com participação de 8.650 indígenas de 342 aldeias e 110 povos diferentes. Em 2007, o primeiro seminário nacional de mulheres indígenas deu início à discussão sobre as políticas públicas para a juventude indígena.

Em novembro de 2009, em Brasília, foi realizado o I Seminário Nacional de Juventude Indígena, com a participação de aproximadamente 70 jovens, representando 42 povos indígenas. Organizado pelo governo, um dos principais objetivos do seminário foi qualificar a juventude indígena para formar "multiplicadores", no sentido de mobilizar e incentivar a diversidade dos povos indígenas pela defesa de seus direitos. Como resultado do seminário, se realizaram uma série de oficinas e encontros regionais, onde foram levantados as principais dificuldades, desafios e demandas enfrentadas pelos jovens indígenas. O seminário resultou também na constituição de duas articulações da juventude indígena: a Rede de Juventude Indígena (REJUIND) e a Comissão Nacional de Juventude Indígena (CNJI).

A REJUIND é uma rede virtual criada como ferramenta para facilitar o diálogo entre a diversidade de juventudes indígenas, utilizando as novas tecnologias de informação e comunicação como estratégias de ações pela defesa dos direitos dos povos indígenas. Os principais objetivos da REJUIND são: informar e divulgar informações relevantes dos marcos legais nacionais e internacionais de Direitos Humanos e dos direitos dos povos indígenas e disseminar conhecimentos que possam contribuir com iniciativas nos povos e/ou organizações da juventude indígena.

A CNJI, atualmente, conta com dez integrantes, sendo dois por cada região brasileira e mantendo a paridade de gênero. Eles mantêm diálogo com organizações indígenas e indigenistas e com instituições que atuam com temas de interesse da juventude indígena com a finalidade de mobilizar novos jovens multiplicadores e protagonistas na defesa dos direitos dos povos indígenas e promover ações para que a juventude indígena possa ocupar espaços de discussão e empoderar-se em relação às políticas públicas, contribuindo assim com o fortalecimento da juventude indígena e do movimento indígena nacional.

Renato Tupiniquim, da Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste de Minas Gerais e Espírito Santo (APOINME), acredita que o direito à participação não pode ser efetivado separadamente de outros direitos fundamentais dos povos indígenas, como a demarcação de terras. Ele ressaltou também a importância da REJUIND e da CNJI para fortalecer a capacidade de articulação da juventude indígena.



participacao-cidada.indd 73 18/03/2015 20:42:09

## BRASIL – INSTITUTO CULTURAL STEVE BIKO

**http://stevebiko.org.br/portal/**

Apresentado por: Gabriela Pereira Gusmão

O Instituto Cultural Steve Biko nasceu em 1992, a partir da iniciativa de jovens afrodescendentes que perceberam que poucos entre eles tinham acesso à universidade. Seu principal objetivo é promover a ascensão social da população afrodescendente por meio da educação e do resgate dos valores ancestrais (cidadania e consciência).

Os programas e projetos, financiados essencialmente por doadores dos Estados Unidos da América, a exemplo da Fundação Kellogg, incluem cursos pré-vestibulares; cursos antirracismo e sobre direitos humanos; o projeto educacional de fomento à ciência e à tecnologia (Oguntec); formação de jovens para o primeiro emprego (Bikoagiliza); bloco de carnaval que denuncia casos de racismo e morte de adolescentes afrodescendentes (@s Bikud@s); o projeto de promoção da entrada de jovens universitários afrodescendentes em carreiras no setor público e no terceiro setor para que possam se tornar lideranças mais efetivas, atuando em defesa dos direitos de suas comunidades (Pompa); o programa de formação de lideranças (Kwetu); e o de intercâmbio estudantil.

Entre os resultados já alcançados, destacam-se mais de mil estudantes aprovados no ensino superior, cerca de cinco mil alunos que já frequentaram o curso de cidadania e conscientização, replicação do projeto de acesso à universidade em outros estados, contribuição para a redução da vulnerabilidade social da juventude afrodescendente por meio da construção de políticas públicas, formação de jovens lideranças e contribuição com as políticas públicas pelas ações afirmativas no ensino superior.

Para ilustrar o que ocorre nas diversas iniciativas, Gabriela Gusmão descreve os principais elementos da metodologia do Oguntec, que fomenta a participação de jovens afrodescendentes em projetos educacionais de ciência e tecnologia. A autoestima é trabalhada fortemente por meio da CNN (cursos de Cidadania e Consciência Negra) porque, quando chegam, os jovens não se percebem como afrodescendentes e capazes.

O tema de ancestralidade é tratado apresentando pessoas afrodescendentes que contribuíram para nossa sociedade. O desempenho educacional também é trabalhado, já que a melhora do rendimento é resultado da mudança de atitude frente aos desafios educacionais.

Parte fundamental do processo é mostrar que os jovens afrodescendentes são capazes de mudar a estrutura social e reconhecer o próprio potencial de liderança.

FOTO: Diego Rocha

# ADOLESCENTES E JOVENS QUE PARTICIPARAM DA OFICINA INTERNACIONAL

| PAÍS | PARTICIPANTE | NOME | SEXO |
|---|---|---|---|
| Antígua & Barbuda | Adolescente | Jush Dishon Timoty | Masculino |
| | Adulto | Desiree Weston-Williams | Feminino |
| Argentina | Adolescente | Nicolas Eladio Fernandez | Masculino |
| | Adolescente | Cecilia Angelica Erazo | Feminino |
| | Adulto | Natalia Calisti | Feminino |
| | Adulto | Cecilia Fernanda Tome | Feminino |
| Austrália | Jovem | Kate Fairlie | Feminino |
| Barbados | Jovem | Ramana Lolanda Fields | Feminino |
| | Adulto | Elaine King | Feminino |
| Brasil | Adolescente | Alanna Christyne de Oliveira | Feminino |
| | Adolescente | Gustavo Henrique S. Medrado | Masculino |
| | Adolescente | Camila de Jesus Oliveira | Feminino |
| | Adolescente | Tiago Coelho Nery | Masculino |
| | Adolescente | Brenda Leticia Souza da Silva | Feminino |
| | Adolescente | Letícia Catellan Silva | Feminino |
| | Adolescente | Luiz Felipe Joaquim da Silva | Masculino |
| | Adolescente | Martha Dantas Silva | Feminino |
| | Adolescente | Jefferson Leme dos Santos | Masculino |
| | Adolescente | Monica Patricia de Oliveira Macedo | Feminino |
| | Adolescente | Ítalo Carlos Meotti | Masculino |
| | Jovem | Daniel Paiva de Macêdo Júnior | Masculino |
| | Jovem | Fabiele Zanquetta Meneguzzi | Feminino |
| | Jovem | Manuel Sebastian Roa Gomez | Masculino |
| | Jovem | Aline Freitas de Paula e Silva | Feminino |
| | Jovem | Melvino Fontes Olimpio | Masculino |
| | Jovem | Francisca Marciane do Nascimento | Feminino |
| | Jovem | Renato da Silva Filho | Masculino |
| | Jovem | Jibran Yopopem Patte | Masculino |
| | Jovem | Jadilson Silva Neto | Masculino |
| | Jovem | Ruggery Gonzaga de Melo | Masculino |
| | Jovem | Guilherme Teixeira de Melo | Masculino |
| | Jovem | Ezequiel Rodrigues Moreira | Masculino |
| | Jovem | João Marcos Dutra | Masculino |
| | Jovem | Leiliane Vieira Miranda | Feminino |
| | Jovem | Walisson lopes de souza | Masculino |
| | Jovem | Walisson Braga da Costa | Masculino |
| | Jovem | Laryssa Pereira Braga | Feminino |
| | Jovem | Diego Souza Teófilo | Masculino |
| | Jovem | Izabela Cristina Silva | Feminino |
| | Jovem | Webert da Cruz Elias | Masculino |
| | Jovem | Paulo Henrique Campos da Silva | Masculino |
| | Jovem | Mairã Soares Sales | Feminino |
| | Jovem | Gracildo Moraes Arcanjo | Masculino |
| | Jovem | Rosiléia da Silva Cruz | Feminino |
| | Jovem | Enderson Araújo | Masculino |
| | Jovem | Gabriela Pereira Gusmão | Feminino |
| | Jovem | Lucas Nascimento Cruvinel | Masculino |
| | Jovem | Luciano Frontelle | Masculino |
| | Jovem | Lucas Valente | Masculino |
| | Jovem | Dariele Santos | Feminino |
| | Jovem | Rúbia Nascimento | Feminino |
| | Jovem | Alice Junqueira Caffaro | Feminino |
| | Jovem | Safira de La Sala | Feminino |
| | Jovem | Naiára dos Santos Bittencourt | Feminino |
| | Jovem | Andressa Marques | Feminino |
| | Jovem | Ariadyne Acunha | Feminino |
| | Jovem | Sofia Carvalho | Feminino |

| PAÍS | PARTICIPANTE | NOME | SEXO |
|---|---|---|---|
| Colômbia | Adolescente | Yeni Fernando Ocampo Osorio | Feminino |
| Costa Rica | Adulto | Silvia Frean | Feminino |
| Guatemala | Adolescente | Hary Obdulio Cacao Caal | Masculino |
| | Adolescente | Maria Inés García Morales | Feminino |
| | Jovem | Edy Damián Rodrígues Martínez | Masculino |
| | Jovem | Jame Carolina Rodríguez Magaña | Feminino |
| | Adulto | Juan Enrique Quinónez Schwank | Masculino |
| Guiana | Jovem | Stefan Johnathan Farier | Masculino |
| | Jovem | Neketa Abiola Elizabeth Forde | Feminino |
| | Adulto | Jewell Crosse | Feminino |
| | Adulto | Devanand Ramdatt | Masculino |
| | Adulto | Andre Massiah Gonsalves | Masculino |
| Ilhas Maurício | Jovem | Priscilla Li Ying | Feminino |
| Jamaica | Adolescente | Georgia Green | Feminino |
| | Jovem | Shaquani Mckenzie | Feminino |
| | Adulto | Sannia Sutherland | Feminino |
| | Adulto | Empress Golding | Feminino |
| | Adulto | Allison Hickling | Feminino |
| | Adulto | Novia Condell – Gibson | Feminino |
| México | Adolescente | Mauricia Tapadera Quintero | Feminino |
| | Adolescente | Angelina Chaparro Ayala | Feminino |
| | Adulto | Tereza Mondragón Ayala | Feminino |
| Noruega | Jovem | Martin Vonstad Østerdal | Masculino |
| UNFPA | Adulto | Sarah Reis | Feminino |
| | Adulto | Taís Santos | Feminino |
| | Adulto | Cleiton Euzébio | Masculino |
| UNICEF | Adulto | Mario Volpi | Masculino |
| | Adulto | Ludmila Palazzo | Feminino |
| | Adulto | Antonella Scolamiero | Feminino |
| | Adulto | Michelle Barron | Feminino |
| | Adulto | Malin Goransson | Feminino |
| | Adulto | Tamara Santos | Feminino |
| | Adulto | Maria Adrião | Feminino |
| | Adulto | Daniela Silva | Feminino |
| | Adulto | Gabriela Goulart | Feminino |
| | Adulto | Paula Pallares | Feminino |
| | Adulto | Daniel Graziani | Masculino |
| Coordenadoria da Juventude | Adulto | Carlos Odas | Masculino |
| | Adulto | Luana Nascimento | Feminino |
| Sec Juventude | Adulto | Bruno Vanhoni | Masculino |
| | Adulto | João Scarpelini | Masculino |
| IIDAC | Adulto | Bruno Hoffman | Masculino |
| | Adulto | Gilbert Scharnik | Masculino |

**TOTAL DE PARTICIPANTES: 100**

Adolescentes: 21

Jovens: 46

Adultos: 33

Países: 12

Masculino: 42

Feminino: 58

FOTO: Ingrid Cristina

# DESAFIOS E POSSIBILIDADES

As lições aprendidas e um horizonte para o futuro

Embora a participação de adolescentes e jovens esteja contemplada em diversas e relevantes normativas nacionais e internacionais, e que avanços significativos tenham sido feitos pelos governos na direção de concretizar tais normativas, um conjunto de desafios ainda está posto para assegurar essa participação.

Em paralelo, caminhos importantes estão sendo sinalizados pelo poder público, pelos movimentos sociais, pela sociedade civil organizada, bem como pelos próprios adolescentes e jovens para garantir o fortalecimento da democracia, com a efetiva participação de meninos e meninas.

*No mundo, existem cerca de 1.2 bilhões de pessoas entre 10 e 19 anos. São adolescentes que viveram sob a influência da Declaração do Milênio, um pacto global sem precedentes, feito no ano 2000, que tem produzido várias conquistas para que essa geração tenha melhor qualidade de vida.*

Abaixo estão listados os principais desafios e possibilidades indicados pelos próprios adolescentes e jovens.

## DESAFIOS

- Estender efetivamente o direito à participação aos adolescentes e jovens – como um direito em si – independentemente da sua classe social, região geográfica, gênero, raça e etnia, ser ou não portador de necessidades especiais e orientação sexual.
- Incluir os adolescentes e jovens nos processos decisórios em todos os níveis (comunitário, local, estadual, federal, regional e internacional), garantindo que possam expressar opiniões e propor alternativas e soluções às questões que os afetam, sendo ouvidos e levados em conta pelos tomadores de decisões.
- Assegurar que novas lideranças e formas de organização favoreçam o fortalecimento de uma ampla participação (coletiva) de adolescentes e jovens.
- Reconhecer e legitimar outras formas de participação não tradicionais, especialmente aquelas que acontecem por meio das redes virtuais, presenciais, passeatas e plenárias populares, utilizando arte, música e esporte, por exemplo.
- Superar a visão “adultocêntrica” nos espaços políticos de participação, cuja lógica dificulta e até impede que os adolescentes e jovens participem da vida pública na comunidade, na cidade, no país e no contexto internacional.
- Fortalecer os processos de participação, considerando que a participação cidadã, ampla e legítima de adolescentes e jovens é indissociável do desenvolvimento de uma nação; que os processos sejam cada vez mais inclusivos; que promovam, estendam e efetivem direitos formalmente reconhecidos e criem novos direitos.
- Viabilizar e fortalecer espaços de controle social e monitoramento:
  - das políticas públicas que dizem respeito aos adolescentes e jovens;
  - da concretização dos marcos legais nacionais e internacionais que sancionam os direitos dos adolescentes e jovens (incluindo o direito à participação).
- Fortalecer as organizações, redes e plataformas de adolescentes e jovens como ferramentas de sua participação, sem excluir o fortalecimento de formas menos institucionalizadas de participar, sempre respeitando a heterogeneidade dos adolescentes e jovens e as especificidades locais.
- Fortalecer a participação dos adolescestes e jovens por meio da sistematização e do intercâmbio de experiências já existentes em espaços próprios de adolescentes e jovens e em ambientes intergeracionais.
- Promover esforços governamentais e não governamentais em prol da participação de adolescentes e jovens de forma coordenada, potencializando os avanços.

FOTO: Diego Rocha

- Assegurar a participação de grupos de adolescentes e jovens em maior situação de vulnerabilidade, a partir de uma perspectiva de intersetorialidade, sem desconsiderar os demais direitos fundamentais que não estão sendo efetivados.
- Combater a visão equivocada de muitas autoridades, que não dão credibilidade aos jovens, por conta do estigma negativo relacionado à juventude.
- Melhorar a linguagem das instituições formais, em geral, excessivamente técnica, o que dificulta o entendimento e o interesse por parte dos jovens.
- Combater a falta de continuidade das ações devido a limitações orçamentárias dos projetos.
- Melhorar a habilidade técnica para captação de recursos.
- Superar as questões de gênero que ainda impedem a participação das meninas (tradição cultural machista).
- Enfrentar o preconceito social que exclui indígenas dos processos de participação.
- Superar o estereótipo negativo da política, que enfraquece o interesse dos jovens por esse tema.
- Transpor o tabu social para falar de sexualidade abertamente.
- Evitar a reprodução de modelos de participação que estimulam a competição, em detrimento da colaboração.

## POSSIBILIDADES

- Atuar para que o poder público apoie e estimule as redes de adolescentes e jovens que vêm defendendo importantes bandeiras, tais como direito ao esporte, direito à cidade, direito à comunicação, entre outras.
- Desenvolver ferramentas que promovam e facilitem a participação de adolescentes e jovens dentro e fora dos espaços tradicionais e institucionalizados.
- Abrir espaços institucionais e propiciar o surgimento de instrumentos não institucionais que favoreçam o diálogo entre adolescentes e jovens, além do intergeracional.
- Apoiar a criação de instrumentos de controle social das políticas públicas que dizem respeito aos adolescentes e jovens, a partir de seus interesses e necessidades e de novas formas de participação e atuação.
- Desenvolver programas educativos que incentivem a participação tanto dentro quanto fora das instituições educativas, considerando e valorizando a heterogeneidade de adolescentes e jovens e a educação entre pares.
- Desenvolver programas de acesso à comunicação como forma de participação social que envolvam não só habilidades técnicas, mas também culturais e políticas.
- Estabelecer cotas que assegurem a representação de grupos historicamente com maior dificuldade de acesso a espaços políticos e institucionais (mulheres, afrodescendentes, indígenas, jovens e adolescentes com necessidades especiais).
- Promover, apoiar e/ou facilitar a utilização do espaço público pelos adolescentes e jovens ou por iniciativas que os interessem.
- Atuar diretamente nas escolas, com apoio dos educadores, para promover participação com sustentabilidade dentro e fora das escolas.
- Captar recursos no nível comunitário, estimulando o engajamento de parceiros locais.
- Usar tecnologias de informação e comunicação como ferramentas de participação.
- Usar arte-educação como instrumento de participação e de expressão das angústias, sentimentos e questões da juventude.
- Elaborar manuais sobre possibilidades de participação política de forma amigável.
- Usar estatísticas sobre meninas grávidas e incidência de HIV/Aids entre adolescentes como estratégia para quebrar resistências na abordagem do tema da sexualidade.
- Promover a participação de jovens para disseminar experiências entre adolescentes mais novos.
- Valorizar as soluções e as linguagens regionais.

# CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esperamos que este Marco Referencial seja um instrumento e uma oportunidade para que governos, entidades da sociedade civil, organizações internacionais e bilaterais, grupos de mulheres e associações de adolescentes e jovens, entre outros, avancem ainda mais na promoção e na garantia desse direito.

Embora esta publicação não aborde todas as dimensões que envolvem o vasto campo da participação, acreditamos que o esforço de sistematizar os marcos legais e institucionais do cenário brasileiro e internacional, bem como experiências relevantes de participação de adolescentes e jovens na perspectiva desses sujeitos, pode significar um primeiro passo no sentido de melhor compreender a relevante trajetória de conquista e consolidação desse direito fundamental.

Também ressaltamos que este Marco de Referência não se esgota aqui. Ele pode ser permanentemente atualizado com a contribuição dos diversos atores governamentais e não governamentais e, sobretudo, dos próprios adolescentes e jovens.

FOTO: Carlos Eduardo Moreira/IIDAC

# REFERÊNCIAS E DICAS DE LEITURAS


ABRAMO, Helena Wendel e BRANCO, Pedro Paulo Marconi (org.). Retratos da Juventude Brasileira. Análises de uma Pesquisa Nacional. São Paulo: Instituto Cidadania/Editora Fundação Perseu Abramo, 2005.

ABRAMAVOY, Miriam; CASTRO, Mary Garcia (org.). Juventude, Juventudes: o que une e o que separa. Brasília: UNESCO, 2006.

ABRAMOVAY, Miriam; ANDRADE, Eliane Ribeiro; ESTEVES, Luiz Carlos Gil. Juventudes: Outros Olhares sobre a Diversidade. Brasília: UNESCO, Secretaria Nacional de Juventude e MEC, 2009.

BAUMAN, Zygmunt. Comunidade: A busca por Segurança no Mundo Atual. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2003.

CASTRO, Jorge Abrahão; AQUINO, Luseni Maria C. de; ANDRADE, Carla Coelho de (Org.). Juventude e Políticas Sociais no Brasil. Brasília: IPEA, 2009.

Convenção Internacional para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial (1965)
http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001393/139390por.pdf

Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (1979)
http://www.un.org/womenwatch/daw/cedaw/

Convenção sobre os Direitos da Criança, Adotada em Assembleia Geral das Nações Unidas pela resolução 44/25 em 20 de novembro de 1989
http://www.unicef.org/brazil/pt/resources_10120.htm

Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (2006) http://www.un.org/disabilities/default.asp?id=150

Convención Iberoamericana de Derechos de los Jóvenes, 11 de octubre de 2005 (“Organización Iberoamericana de la Juventud) http://www.laconvencion.org/index.php?secciones/convencion

Declaração do Fórum Global da Juventude em Bali (dezembro de 2012) http://www.unfpa.org.br/bali_global_youth_forum_declaration_port.pdf

Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada e proclamada pela resolução 217 A (III) da Assembleia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948 http://portal.mj.gov.br/sedh/ct/legis_intern/ddh_bib_inter_universal.htm

ELIAS, Norbert. Envolvimento e Alienação. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998.

ESTEVES, Luíz Carlos Gil, FARAH NETO, Miguel e PINHEIRO, Diógenes. Demandas educacionais dos jovens brasileiros: alguns indicativos da 2ª Conferência Nacional de Juventude. Trabalho apresentado na 35ª Reunião Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação em Educação – ANPED. Porto de Galinhas: ANPED, 2012.

FOOTE WHYTE, William. Sociedade de esquina: a estrutura social de uma área urbana pobre e degradada. Tradução de Maria Lucia de Oliveira. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 2005.

IBGE, Censo, 2010.

IBGE, Pnad, 2009.

KONDER, Leandro. Marx: Vida e Obra. São Paulo: Paz e Terra, 7ª edição, 1999.

Lei n.º 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase)
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm

Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília-DF, 13 jul. 1990 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm

Lei nº 10.172 que aprova o Plano Nacional de educação e outras medidas. Brasília-DF, 9 jan. 2001
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10172.htm

Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013. Dispõe sobre o Estatuto da Juventude
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12852.htm

Lei nº 9.394, que estabelece as diretrizes e bases para a educação nacional. Brasília-DF, 1996. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm.

MARGULIS, Mario; URRESTI, M. La Juventud es más que una palabra. In: MARGULIS, Mario (Editor). La Juventud es más que una palabra. Buenos Aires: Biblios, 1996, p. 13-30.

MICELI, Sérgio. Intelectuais Brasileiros. In: Miceli, Sérgio (org.), O que Ler na Ciência Social Brasileira (1970-1995) (pp.109-147). (2a ed.). São Paulo/Brasília, Editora Sumaré/Anpocs/Capes, 1999.

NOVAES, Regina Célia Reyes. Os jovens de hoje: contextos, diferenças e trajetórias. In: ALMEIDA, Maria Izabel Mendes de; EUGÊNIO, Fernanda. Culturas Jovens: novos mapas do afeto. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006, p. 105-120.

_____ Prefácio. In: CASTRO, J. A.; AQUINO, L.M.C. de; ANDRADE, C. C. (Org.). Juventudes e Políticas Sociais no Brasil. Brasília: Ipea, 2009 a.

_____ Prefácio. In: ABRAMOVAY, M.; CASTRO, M.G.. Quebrando Mitos: Juventude, participação e Políticas. Perfil, percepções e recomendações dos participantes da 1ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude; Resumo Executivo. Brasília: RITLA, 2009 b.

Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos, Adotado em Assembleia Geral das Nações Unidas pela resolução 2200 A (XXI), em 16 de dezembro de 1966 http://portal.mj.gov.br/sedh/ct/legis_intern/pacto_dir_politicos.htm

Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais Adotado em Assembleia Geral das Nações Unidas pela resolução 2200A (XXI), em 16 de dezembro de 1966 http://portal.mj.gov.br/sedh/ct/legis_intern/pacto_dir_economicos.htm

PAPA, Fernanda de Carvalho e FREITAS, Maria Virgínia (Org.). Juventude em pauta: Políticas públicas no Brasil. São Paulo: Editora Petrópolis, Ação Educativa e Fundação Friedrich Ebert, 2011.

Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes de 2010. Brasília-DF, 2010 http://portal.mj.gov.br/sedh/conanda/Politica%20e%20Plano%20Decenal%20consulta%20publica%2013%20de%20outubro.pdf

PONTUAL, Pedro. Educação Popular e Incidência em Políticas Públicas. Trabalho Encomendado para apresentação na 33ª Reunião Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação em Educação – ANPED. Caxambu: ANPED, 2010.

Resolução CEB nº 3 de 26 de junho de 1998, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Brasília-DF, 1998 http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rceb03_98.pdf

Resolução nº 149 de 4 de setembro de 2013 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA. Brasília-DF, 2013 http://sintse.tse.jus.br/documentos/2013/Set/13/resolucao-no-159-de-4-de-setembro-de-2013-dispoe

SILVA, Jailson de Souza. “Decifra-me ou nos devoramos”. Considerações sobre a juventude urbana brasileira. In: SILVA, J.; BARBOSA, J.L.; FAUSTINI, M.V. (Org.). O Novo Carioca. Rio de Janeiro: Mórula Editorial, 2012.

UNFPA. Direitos da população jovem: um marco para o desenvolvimento. 2. ed. -- Brasília, 2010.

UNICEF. Guia Geral da Plataforma dos Centros Urbanos, Edição 2013/2016.

UNICEF. O direito de ser adolescente: Oportunidade para reduzir vulnerabilidades e superar desigualdades. Brasília, 2011.

UNICEF. Study of legal frameworks supporting adolescent participation in Latin America and the Caribbean, Panama, 2012.

## LINKS CONSULTADOS

http://www.unicef.org/adolescence/index_documents.html

http://www.unicef.org/eapro/Child_Youth_Resource_Guide_text.pdf

http://www.unicef.org/eapro/activities_3596.html

http://www.unicef.org/adolescence/files/Participation_Rights_of_Adolescents_Rajani_2001.pdf

http://www.unicef.org/adolescence/files/Child_and_Youth_Participation_Guide (1).pdf

http://www.youthpolicy.org/library/documents/study-of-legal-frameworks-supporting-adolescent-participation-in-latin-america-and-the-caribbean/

http://web.unfpa.org/adolescents/language/p5.htm

http://www.unicef.org/brazil/pt/guia_geral_pcu.pdf

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm.

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10172.htm

http://www.direitoshumanos.gov.br/Ipdca/.e/.arquivos/.spdca/decreto.pdf

http://portal.mj.gov.br/sedh/conanda/Politica%20e%20Plano%20Decenal%20consulta%20publica%2013%20de%20outubro.pdf

http://sintse.tse.jus.br/documentos/2013/Set/13/resolucao-no-159-de-4-de-setembro-de-2013-dispoe

http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rceb03_98.pdf

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm

http://www.juventude.gov.br/juventudeviva/

## SITES DE ALGUMAS ORGANIZAÇÕES QUE TRABALHAM COM ADOLESCENTES E JOVENS NO BRASIL

INESC – Criança do Parlamento
http://www.criancanoparlamento.org.br/

Revista Viração
http://www.viracao.org/

Agência Jovem de Notícias
http://www.agenciajovem.org

IIDAC
http://www.iidac.org/

Parlamento Juvenil
http://www.parlamentojuvenil.com.br/

Parlamento Juvenil Mercosul
http://parlamentojuvenil.educ.ar/pt-br/

União Nacional do Estudantes
www.une.org.br

Rede Jovens do Nordeste
www.rjne.blogger.com.br

Ficha Limpa
http://www.fichalimpa.org.br/

Superação Jovem
http://www.superacaojovem.org.br

Plataforma MapaDCA
http://www.mapadca.org/

Rejupe
www.rejupe.org.br

Renajoc
http://renajoc.org.br

Rede Nacional de Adolescentes e Jovens Vivendo e Convivendo com HIV/aids
http://redenacionaldejovens.blogspot.com.br/

## GUIAS

Monitoramento Jovem de Políticas Públicas (MJPOP)
http://www.mjpop.com.br/

Adolescentes e Participação Política
http://www.unaids.org.br/biblioteca/links/UNICEF/UNICEF%202/UNICEF%202_4.pdf

Adolescências: Juventude e Participação
http://www.undime-rj.org.br/arquivos/spe/Folder_Adolescencia.pdf

Jogando Juntos: Guia de Mobilização pelo Direito ao Esporte seguro e Inclusivo
http://www.rejupe.org.br/downloads/jornal/guia_rejupe.pdf

REALIZAÇÃO

unicef

Secretaria Nacional de **Juventude**

Secretaria-Geral da **Presidência da República**

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

APOIO

ABC AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES